



ÓRGÃO DO PODER EXECUTIVO

PREFEITO | Wladimir Garotinho / VICE - PREFEITO | Frederico Paes

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 287 , DE 02 DE OUTUBRO DE 2023 - LEI N.9242

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$7.800,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 7.800,00

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
06.122.0095.2024.0000	3.3.90.39.00	2577	GUARDA MUNICIPAL	33 033 033	7.800,00

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
06.122.0095.2024.0000	3.3.90.39.00	2578	GUARDA MUNICIPAL	33 033 033	-7.800,00

Anulação (-) -7.800,00

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, conforme processo 2023.004.000011-P-PA.

Campos dos Goytacazes - RJ, 02 de OUTUBRO de 2023

WLADIMIR GAROTINHO
- PREFEITO -

DECRETO Nº 288 , DE 02 DE OUTUBRO DE 2023 - LEI N.9385

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$9.307.028,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 9.307.028,00

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
10.122.0095.2389.0000	3.1.90.11.00	3562	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	12 012 012	4.256.736,16
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
10.302.0212.4283.0000	3.3.90.39.00	3544	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	12 012 012	5.050.289,84

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: 9.307.028,00

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, conforme processo 2023.004.000011-P-PA.

Campos dos Goytacazes - RJ, 02 de OUTUBRO de 2023

WLADIMIR GAROTINHO
- PREFEITO -

Portaria nº 239/2023

Dispõe sobre concessão de benefício de PENSÃO POR MORTE a Hamilton Cezar Tavares de Lima.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 035/2021;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 2022.204.006134-2-PA:

Art.1º - Conceder PENSÃO mensal a Hamilton Cezar Tavares de Lima, na condição de viúvo da falecida funcionária Laila Ayd de Oliveira de Lima, pertencente ao quadro de inativos desta Municipalidade, era lotada na Secretaria Municipal de Saúde, na função de Médica III - 24h - Padrão L, matrícula nº9683, uma PENSÃO MENSAL no percentual correspondente a 100% (cem por cento) dos proventos da falecida servidora acima citada, com efeito a contar de 28/11/2022, data do óbito, tudo com base no Art. 40, §§7º, I e 8º da CF/88, redação dada pela EC nº 41/2003, c/c art. 2º da Lei nº 10.887/04, bem como as regras previstas nos arts. 8º, I, 73, 74, 78 e 79 da Lei nº 6786/99 - PREVICAMPOS, alterada pela Lei nº 8.135/09.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral, em R\$ 6.530,18 (seis mil, quinhentos e trinta reais e dezoito centavos), a partir da data do óbito, 28/11/2022, correspondente a seguinte parcela:

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Provento: Médica III - 24h - Padrão L	Parcela Única: Art. 40, §§7º, I e 8º da CF/88, redação dada pela EC 41/2003, , c/c art. 2º da Lei nº 10.887/04, bem como regras previstas no art. 8º, I, 73, 74, 78 e 79 da Lei Municipal nº 6786/99, alterada pela Lei nº 8135/09	R\$ 6.530,18

Este benefício será reajustado em conformidade com o §8º do art. 40 da CF/88 em razão da concessão de medida liminar proferida nos autos da ADIN nº 4582, que analisa questionamento ao disposto no art. 15 da Lei nº 10.887/2004.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 06 de fevereiro de 2023.

Roberto Landes da Silva Junior
- Procurador Geral do Município -

REPUBLICADA POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO
(Por determinação do TCE/RJ nos autos do Processo nº 233279-8/2023)

Portaria nº 1125/2023

Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL a Ilka Sedlacek.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 105/2023;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 2023.204.001231-5-PA:

Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a Ilka Sedlacek, Médico III - Padrão M, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula nº 8772, com proventos integrais, com fundamento no art. 3º da EC nº 47/2005.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral em R\$ 7.032,30 (sete mil, trinta e dois reais e trinta centavos), a partir da publicação da presente, correspondente as seguintes parcelas:

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento: Cargo Médico III - Padrão M	Anexo V da Lei Municipal nº 7346/2002, alterada pela Lei nº 8644/2015 e Lei nº 8.703/2016	R\$ 4.688,20
Quinquênio - 30%	Art. 60 da Lei nº 5.247/91	R\$ 1.406,46
Insalubridade - 20%	Lei nº 7097/2001; art. 113 - LOM; Lei Federal nº 5452/43 arts. 189 e 197 com redação dada pela Lei Federal 6514/77; arts. 61 e 110 §§ 1º e 3º, "b" da Lei Municipal nº 5247/91 e Lei nº 7709/2005	R\$ 937,64

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 27 de julho de 2023.

Roberto Landes da Silva Junior
- Procurador Geral do Município -

REPUBLICADA POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO

Portaria nº 1623/2023

Dispõe sobre a reversão da concessão de benefício de PENSÃO POR MORTE a Pedro Henrique Ribeiro de Souza, Raul Amaro de Souza Junior e Odyceia Ribeiro de Souza.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 105/2023;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 2023.204.001142-3-PA, considerando as Portaria de concessão de Pensão nº 822/2018, publicada em 09/07/2018:

Art.1º - Reverter o percentual de PENSÃO mensal concedido a Kissila Ribeiro de Souza, na condição de filha do falecido funcionário Raul Amaro de Souza, pertencente ao quadro de inativos desta Municipalidade, era lotada na Secretaria Municipal de Saúde, na função de Atendente de Consultório - Padrão Q, matrícula nº3638, PARA Pedro Henrique Ribeiro de Souza, Amaro de Souza Junior e Odyceia Ribeiro de Souza, na condição de filhos menores de 21 anos de idade, do falecido servidor acima citado, para que estes passem a perceber e ratear igualmente o percentual correspondente a 35% (cem por cento) dos proventos do falecido servidor acima citado, com efeito a contar de 20/03/2023, data do requerimento administrativo, visto que Kissila completou 21 anos de idade, mantendo o percentual de 35% (trinta e cinco por cento) concedido a companheira, Silvana da Silva Ribeiro, através da Portaria nº 822/2018, e a reserva do percentual de 30% (trinta por cento) dos rendimentos líquidos do ex servidor, fixado por força de decisão judicial nos autos do Processo de Pensão Alimentícia (2004.014.018116-4), que fixou a pensão alimentícia em favor dos filhos menores, concedendo-se o mesmo percentual da pensão alimentícia, tudo com base nos arts.8º, 73,74, 76, 78 da Lei nº 6786/1999-PREVICAMPOS, alterada pela Lei nº 8.135/09.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral, em R\$ 1.894,91 (um mil, oitocentos e noventa e quatro reais e noventa e um centavos), a partir de 20/03/2023, data do requerimento administrativo, correspondente a seguinte parcela:

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Proventos: Atendente de consultório - Padrão Q	Parcela Única: Art. 40, §§7º e 8º da CF/88, redação dada pela EC 41/2003, bem como regras previstas no art. 8º, II e III, 73, 74, 78 e 79 da Lei Municipal nº 6786/99, alterada pela Lei nº 8135/09	R\$ 1.894,91

Este benefício será reajustado em conformidade com o §8º do art. 40 da CF/88 em razão da concessão de medida liminar proferida nos autos da ADIN nº 4582, que analisa questionamento ao disposto no art. 15 da Lei nº 10.887/2004.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 11 de setembro de 2023.

Roberto Landes da Silva Junior
- Procurador Geral do Município -

Portaria nº 1625/2023

Republica a Portaria nº 1450/2019 que dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PROPORCIONAL a Alberto Oliveira Manhães.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 105/2023;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 2018.115.000521-3-PA (0517/2018), por determinação do Tribunal de Contas/RJ nos autos do Processo nº 228730-9/2023, republicar a Portaria nº 1450/2019, publicada em 18/10/2019, e:

Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a Alberto Oliveira Manhães, Auxiliar de Enfermagem – Padrão F, lotado na Fundação Municipal de Saúde, matrícula nº 26073, com proventos proporcionais da média aritmética, com fundamento no art. 40, §1º, I da CF/88, com redação dada pela EC nº 41/2003.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma proporcional ao tempo de contribuição de 5.336/12.775 (14/35) em R\$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais), a partir de 23/03/2018, data do Laudo Médico, correspondente a seguinte parcela:

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento: Auxiliar de Enfermagem – Padrão F	Parcela Única – sem paridade, por força da Medida Provisória nº 167, publicada em 20/02/2004, convertida em Lei nº 10.887/2004	R\$ 954,00

Este benefício será reajustado em conformidade com o §8º do art. 40 da CF/88, em razão da concessão de Medida Liminar proferida nos autos da ADIN nº 4.582.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 12 de setembro de 2023.

Roberto Landes da Silva Junior
- Procurador Geral do Município -

Portaria nº 1626/2023

Republica a Portaria nº 800/2019 que dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ INTEGRAL a Carmen das Graças Lourenço Marinho.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 105/2023;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 2018.115.003052-7-PA (3011/2018), por determinação do TC/RJ nos autos do Processo nº 229.224-4/2023, republicar a Portaria nº 800/2019, publicada em 05/07/2019, e:

Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a Carmen das Graças Lourenço Marinho, Auxiliar de Enfermagem – Padrão H, lotada na Fundação Municipal de Saúde, matrícula nº 25435, com proventos integrais da média aritmética, com fundamento no art. 40, §1º, I da CF/88, com redação dada pela EC nº 41/2003.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral em R\$ 1.891,03 (um mil, oitocentos e noventa e um reais e três centavos), a partir de 27/08/2018, data do Laudo Médico, correspondente a seguinte parcela:

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento: Auxiliar de Enfermagem – Padrão H	Parcela Única – sem paridade, por força da Medida Provisória nº 167, publicada em 20/02/2004, convertida em Lei nº 10.887/2004	R\$ 1.891,03

Este benefício será reajustado em conformidade com o §8º do art. 40 da CF/88, em razão da concessão de Medida Liminar proferida nos autos da ADIN nº 4.582.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 12 de setembro de 2023.

Roberto Landes da Silva Junior
- Procurador Geral do Município -

Portaria nº 1627/2023

Republica a Portaria nº 068/2020 que dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PROPORCIONAL a Magali Ilario Batista.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 105/2023;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 2017.115.000336-9-PA (0310/2017), por determinação do TC/RJ nos autos do Processo nº 214048-0/2023, republicar a Portaria nº 068/2020, publicada em 31/01/2020, e:

Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a Magali Ilario Batista, Agente de Serviços Gerais III – Padrão G, lotada na Fundação Municipal da Infância e da Juventude, matrícula nº 30409, com proventos proporcionais da média aritmética, com fundamento no art. 40, §1º, I da CF/88, com redação dada pela EC nº 41/2003.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma proporcional ao tempo de contribuição de 9.410/10.950 (25/30) em R\$ 960,72 (novecentos e sessenta reais e setenta e dois centavos), a partir de 11/08/2017, data do Laudo Médico, correspondente a seguinte parcela:

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento: Agente de Serviços Gerais III – Padrão G	Parcela Única – sem paridade, por força da Medida Provisória nº 167, publicada em 20/02/2004, convertida em Lei nº 10.887/2004	R\$ 960,72

Este benefício será reajustado em conformidade com o §8º do art. 40 da CF/88, em razão da concessão de Medida Liminar proferida nos autos da ADIN nº 4.582.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 12 de setembro de 2023.

Roberto Landes da Silva Junior
- Procurador Geral do Município -

Portaria nº 1628/2023

Republica a Portaria nº 1270/2020 que dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL a Dídia de Gouveia Pereira.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 105/2023;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 2019.099.000676-2-PA (3114/2019), por determinação do TC/RJ nos autos do Processo nº 221.445-3/2023, republicar a Portaria nº 1270/2020, publicada em 24/06/2020, e:

Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a Dídia de Gouveia Pereira, Médica III – 24h – Padrão I, lotada na Fundação Municipal de Saúde, matrícula nº 25344 com proventos integrais, com fundamento no art. 40, §1º, III, "a" da CF/88, com redação dada pela EC nº 41/2003.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral em R\$ 5.161,06 (cinco mil, cento e sessenta e um reais e seis centavos), a partir da publicação da presente, correspondente a seguinte parcela:

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento: Médica III – 24h – Padrão I	Parcela Única – sem paridade, por força da Medida Provisória nº 167, publicada em 20/02/2004, convertida em Lei nº 10.887/2004	R\$ 5.161,06

Este benefício será reajustado em conformidade com o §8º do art. 40 da CF/88, em razão da concessão de Medida Liminar proferida nos autos da ADIN nº 4.582.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 12 de setembro de 2023.

Roberto Landes da Silva Junior
- Procurador Geral do Município -

Portaria nº 1629/2023

Revoga a Portaria nº 543/2020, que concedia benefício de Pensão por Morte a Nélcio Ribeiro Pereira e Pedro Dinis Azevedo Ribeiro Pereira .

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 105/2023;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 2020.115.000179-3-PA (0175/2020):

Art.1º - Revogar a Portaria nº 543/2020, publicada em 25/06/2020, a qual concedia benefício de Pensão por Morte a Nélcio Ribeiro Pereira e Pedro Dinis Azevedo Ribeiro Pereira, na condição de viúvo e filho menor de 21 anos de idade respectivamente, da falecida servidora Rita de Cássia Dinis Azevedo Ribeiro Pereira, Professora I – 20h – Padrão D, matrícula nº 15765, visto que o beneficiário optou pelo benefício concedido pelo RIOPREVIDÊNCIA como sendo mais vantajoso conforme art. 24 da EC nº 103/2019, §§ 1º e 2º (Of. RIOPREV/GERBE nº 475/2023).

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 12 de setembro de 2023.

Roberto Landes da Silva Junior
- Procurador Geral do Município -

Portaria nº 1630/2023

Republica a Portaria nº 889/2019 que dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PROPORCIONAL a Marlúcia de Almeida Gomes.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 105/2023;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 2015.099.000622-5-PA (5995/2015), por determinação do TC/RJ nos autos do Processo nº 229368-5/2023, republicar a Portaria nº 889/2019, publicada em 03/07/2019, e:

Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a Marlúcia de Almeida Gomes, Auxiliar de Enfermagem – Padrão H, lotada na Fundação Municipal de Saúde, matrícula nº 25355, com proventos proporcionais da média aritmética, com fundamento no art. 40, §1º, I da CF/88, com redação dada pela EC nº 41/2003 c/c art. 6º - A da EC nº 41/2003.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma proporcional ao tempo de contribuição de 12.374/10.950 (28/30) em R\$ 1.890,31 (um mil, oitocentos e noventa reais e trinta e um centavos), a partir de 21/03/2016, data do Laudo Médico, correspondente a seguinte parcela:

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento: Auxiliar de Enfermagem – Padrão H	Parcela Única – sem paridade, por força da Medida Provisória nº 167, publicada em 20/02/2004, convertida em Lei nº 10.887/2004	R\$ 1.890,31

Este benefício será reajustado em conformidade com o §8º do art. 40 da CF/88, em razão da concessão de Medida Liminar proferida nos autos da ADIN nº 4.582.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 12 de setembro de 2023.

Roberto Landes da Silva Junior
- Procurador Geral do Município -

Portaria nº 1631/2023

Republica a Portaria nº 907/2019 que dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PROPORCIONAL a Gerusa da Conceição Pinheiro do Nascimento.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 105/2023;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 2016.115.000687-6-PA (0659/2016), por determinação do TC/RJ nos autos do Processo nº 216148-0/2023, republicar a Portaria nº 907/2019, publicada em 23/07/2019, e:

Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a Gerusa da Conceição Pinheiro do Nascimento, Auxiliar de Enfermagem – Padrão G, lotada na Fundação Municipal de Saúde, matrícula nº 25632, com proventos proporcionais da média aritmética, com fundamento no art. 40, §1º, I da CF/88, com redação dada pela EC nº 41/2003.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma proporcional ao tempo de contribuição de 7.682/10.950 (20/30) em R\$ 907,67 (novecentos e sete reais e sessenta e sete centavos), a partir de 18/03/2016, data do Laudo Médico, correspondente a seguinte parcela:

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento: Auxiliar de Enfermagem – Padrão G	Parcela Única – sem paridade, por força da Medida Provisória nº 167, publicada em 20/02/2004, convertida em Lei nº 10.887/2004	R\$ 907,67

Este benefício será reajustado em conformidade com o §8º do art. 40 da CF/88, em razão da concessão de Medida Liminar proferida nos autos da ADIN nº 4.582.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 12 de setembro de 2023.

Roberto Landes da Silva Junior
- Procurador Geral do Município -

Portaria nº 1632/2023

Republica a Portaria nº 806/2019 que dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PROPORCIONAL a Eva Lúcia Arêas Freitas.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 105/2023;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 2016.115.003016-6-PA (2838/2016), por determinação do TC/RJ nos autos do Processo nº 219747-3/2023, republicar a Portaria nº 806/2019, publicada em 05/07/2019, e:

Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a Eva Lúcia Arêas Freitas, Auxiliar de Enfermagem – Padrão I, lotada na Fundação Municipal de Saúde, matrícula nº 25334, com proventos proporcionais da média aritmética, com fundamento no art. 40, §1º, I, da CF/88, com redação dada pela EC nº 41/2003.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma proporcional ao tempo de contribuição de 10.458/10.950 (28/30) em R\$ 1.991,91 (um mil, novecentos e noventa e um reais e noventa e um centavos), a partir de 08/07/2016, data do Laudo Médico, correspondente a seguinte parcela:

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento: Auxiliar de Enfermagem – Padrão I	Parcela Única – sem paridade, por força da Medida Provisória nº 167, publicada em 20/02/2004, convertida em Lei nº 10.887/2004	R\$ 1.991,91

Este benefício será reajustado em conformidade com o §8º do art. 40 da CF/88, em razão da concessão de Medida Liminar proferida nos autos da ADIN nº 4.582.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 12 de setembro de 2023.

Roberto Landes da Silva Junior
- Procurador Geral do Município -

Portaria nº 1652/2023

Dispõe sobre concessão de benefício de PENSÃO POR MORTE a Nilciney dos Santos Martins.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 105/2023;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 2023.204.000079-4-PA:

Art.1º - Conceder PENSÃO mensal a Nilciney dos Santos Martins, na condição de companheiro da falecida funcionária Elka Cruz Campos, pertencente ao quadro de inativos desta Municipalidade, era lotado na Secretaria Municipal de Saúde, na função de Assistente Social – Padrão F, matrícula nº 16058, uma PENSÃO MENSAL no percentual correspondente a 100% (cem por cento) dos proventos da falecida servidora acima citada, com efeito a contar de 04/01/2023, data do requerimento administrativo, tudo com base no Art. 40, §7º, I e 8º da CF/88, redação dada pela EC nº 41/2003, bem como as regras previstas nos arts. 8º, I, 73, 74, 78 e 79 da Lei nº 6786/99 – PREVICAMPOS, alterada pela Lei nº 8.135/09.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral, em R\$ 4.880,16 (quatro mil, oitocentos e oitenta reais e dezesseis centavos), a partir da data do requerimento administrativo, 04/01/2023, correspondente a seguinte parcela:

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Provento: Assistente Social – Padrão F	Parcela Única: Art. 40, §7º, I e 8º da CF/88, redação dada pela EC nº 41/2003, bem como as regras previstas nos arts. 8º, I, 73, 74, 78 e 79 da Lei nº 6786/99 – PREVICAMPOS, alterada pela Lei nº 8.135/09.	R\$ 4.880,16

Este benefício será reajustado em conformidade com o §8º do art. 40 da CF/88 em razão da concessão de medida liminar proferida nos autos da ADIN nº 4582, que analisa questionamento ao disposto no art. 15 da Lei nº 10.887/2004.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 25 de setembro de 2023.

Roberto Landes da Silva Junior
- Procurador Geral do Município -

Portaria nº 1661/2023

Dispõe sobre concessão de benefício de PENSÃO POR MORTE a Eulália Maria Pontes Viana.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 105/2023;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 2023.204.002401-1-PA:

Art.1º - Conceder PENSÃO vitalícia e mensal a Eulália Maria Pontes Viana, na condição de viúva do falecido funcionário Sílvio Viana, pertencente ao quadro de inativos desta Municipalidade, era lotada na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, na função de Agente Administrativo III – Padrão Q, matrícula nº 2587, uma PENSÃO MENSAL no percentual correspondente a 50% (cinquenta por cento) acrescida de 10% (dez por cento) dos proventos do falecido servidor acima citado, com efeito a contar de 07/07/2023, data do óbito, tudo com base no Art. 40, §7º da CF/88, redação dada pela EC nº 103/2019, bem como regras previstas nos arts. 23 e 25, I, II c/c art. 28, VII, "b" da Lei Complementar nº 28/2022.

Art.2º - Fixar os proventos mensais em R\$ 2.147,50 (dois mil, cento e quarenta e sete reais e cinquenta centavos), a partir da data do óbito, 07/07/2023, correspondente a seguinte parcela:

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Provento: Agente Administrativo III – Padrão Q	Parcela Única: Art. 40, §7º da CF/88, redação dada pela EC nº 103/2019, bem como regras previstas nos arts. 23 e 25, I da Lei Complementar nº 28/2022 que alterou as regras das Leis nº 6786/99 – PREVICAMPOS, e Lei nº 8.135/09.	R\$ 2.147,50

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 25 de setembro de 2023.

Roberto Landes da Silva Junior
- Procurador Geral do Município -

Portaria nº 1662/2023

Dispõe sobre concessão de benefício de PENSÃO POR MORTE a Joneir Pinto Berriel.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 105/2023;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 2023.204.001084-0-PA:

Art.1º - Conceder PENSÃO mensal a Joneir Pinto Berriel, na condição de companheiro da falecida funcionária Célia Maria de Oliveira Souza, pertencente ao quadro de ex servidores desta Municipalidade, era lotada na Fundação Municipal de Saúde, na função de Auxiliar de Enfermagem – Padrão F, matrícula nº 27501, uma PENSÃO MENSAL no percentual correspondente a 100% (cem por cento) dos proventos da falecida servidora acima citada, com efeito a contar de 15/03/2023, data do requerimento administrativo, tudo com base no Art. 40, §7º, I e 8º da CF/88, redação dada pela EC nº 41/2003, bem como as regras previstas nos arts. 8º, I, 73, 74, 78 e 79 da Lei nº 6786/99 – PREVICAMPOS, alterada pela Lei nº 8.135/09.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral, em R\$ 2.131,97 (dois mil, cento e trinta e um reais e noventa e sete centavos), a partir da data do requerimento administrativo, 15/03/2023, correspondente a seguinte parcela:

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Provento: Auxiliar de Enfermagem – Padrão F	Parcela Única: Art. 40, §7º, I e 8º da CF/88, redação dada pela EC nº 41/2003, bem como as regras previstas nos arts. 8º, I, 73, 74, 78 e 79 da Lei nº 6786/99 – PREVICAMPOS, alterada pela Lei nº 8.135/09.	R\$ 2.131,97

Este benefício será reajustado em conformidade com o §8º do art. 40 da CF/88 em razão da concessão de medida liminar proferida nos autos da ADIN nº 4582, que analisa questionamento ao disposto no art. 15 da Lei nº 10.887/2004.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 25 de setembro de 2023.

Roberto Landes da Silva Junior
- Procurador Geral do Município -

Portaria nº 1664/2023

Dispõe sobre concessão de benefício de PENSÃO POR MORTE a Eldon Monteiro do Nascimento.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 105/2023;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 2023.204.002609-2-PA:

Art.1º - Conceder PENSÃO vitalícia e mensal a Eldon Monteiro do Nascimento, na condição de viúvo da falecida funcionária Antonia Olívia Queiroz Ferreira, pertencente ao quadro de inativos desta Municipalidade, era lotada na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, na função de Professora II – 22h – Padrão J, matrícula nº 8150, uma PENSÃO MENSAL no percentual correspondente a 50% (cinquenta por cento) acrescida de 10% (dez por cento) dos proventos do falecido servidor acima citado, com efeito a contar de 27/07/2023, data do óbito, tudo com base no Art. 40, §7º da CF/88, redação dada pela EC nº 103/2019, bem como regras previstas nos arts. 23 e 25, I, c/c art. 28, VII, "b" da Lei Complementar nº 28/2022.

Art.2º - Fixar os proventos mensais em R\$ 2.028,64 (dois mil, vinte e oito reais e sessenta e quatro centavos), a partir da data do óbito, 27/07/2023, correspondente a seguinte parcela:

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Provento: Professora II – 22h – Padrão J	<u>Parcela Única: Art. 40, §7º da CF/88, redação dada pela EC nº 103/2019, bem como regras previstas nos arts. 23 e 25, I da Lei Complementar nº 28/2022 que alterou as regras das Leis nº 6786/99 – PREVICAMPOS, e Lei nº 8.135/09.</u>	R\$ 2.028,64

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 25 de setembro de 2023.

Roberto Landes da Silva Junior
- Procurador Geral do Município -

Portaria nº 1665/2023

Dispõe sobre concessão de benefício de PENSÃO POR MORTE a Sandra Maria Dias Ferreira.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 105/2023;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 2022.204.004159-2-PA:

Art.1º - Conceder PENSÃO mensal a Sandra Maria Dias Ferreira, na condição de companheira do falecido funcionário Jonito Ferreira da Silva, pertencente ao quadro de inativos desta Municipalidade, era lotado na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, na função de Professor I – 20h – Padrão J, matrícula nº 10629, uma PENSÃO MENSAL no percentual correspondente a 100% (cem por cento) dos proventos do falecido servidor acima citado, com efeito a contar de 18/06/2022, data do óbito, tudo com base no Art. 40, §7º, I e 8º da CF/88, redação dada pela EC nº 41/2003, bem como as regras previstas nos arts. 8º, I, 73, 74, 78 e 79 da Lei nº 6786/99 – PREVICAMPOS, alterada pela Lei nº 8.135/09.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral, em R\$ 3.872,03 (três mil, oitocentos e setenta e dois reais e três centavos), a partir da data do óbito, 18/06/2022, correspondente a seguinte parcela:

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Provento: Professor I – 20h – Padrão J	<u>Parcela Única: Art. 40, §7º, I e 8º da CF/88, redação dada pela EC nº 41/2003, bem como as regras previstas nos arts. 8º, I, 73, 74, 78 e 79 da Lei nº 6786/99 – PREVICAMPOS, alterada pela Lei nº 8.135/09.</u>	R\$ 3.872,03

Este benefício será reajustado em conformidade com o §8º do art. 40 da CF/88 em razão da concessão de medida liminar proferida nos autos da ADIN nº 4582, que analisa questionamento ao disposto no art. 15 da Lei nº 10.887/2004.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 25 de setembro de 2023.

Roberto Landes da Silva Junior
- Procurador Geral do Município -

Portaria nº 1666/2023

Dispõe sobre concessão de benefício de PENSÃO POR MORTE a Maria Santa Gomes Rosa.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 105/2023;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 2023.204.002616-8-PA:

Art.1º - Conceder PENSÃO vitalícia e mensal a Maria Santa Gomes Rosa, na condição de viúva do falecido funcionário Derlando do Espírito Santo, pertencente ao quadro de inativos desta Municipalidade, era lotado na Secretaria Municipal de Transportes, na função de Motorista II – Padrão G, matrícula nº 7374, uma PENSÃO MENSAL no percentual correspondente a 50% (cinquenta por cento) acrescida de 10% (dez por cento) dos proventos do falecido servidor acima citado, com efeito a contar de 21/06/2023, data do óbito, tudo com base no Art. 40, §7º da CF/88, redação dada pela EC nº 103/2019, bem como regras previstas nos arts. 23 e 25, I, II c/c art. 28, VII, "b" da Lei Complementar nº 28/2022.

Art.2º - Fixar os proventos mensais em R\$ 777,66 (setecentos e setenta e sete reais e sessenta e seis centavos), a partir da data do óbito, 21/06/2023, correspondente a seguinte parcela:

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Provento: Motorista II – Padrão G	<u>Parcela Única: Art. 40, §7º da CF/88, redação dada pela EC nº 103/2019, bem como regras previstas nos arts. 23 e 25, I da Lei Complementar nº 28/2022 que alterou as regras das Leis nº 6786/99 – PREVICAMPOS, e Lei nº 8.135/09.</u>	R\$ 777,66

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 25 de setembro de 2023.

Roberto Landes da Silva Junior
- Procurador Geral do Município -

Portaria nº 1676/2023

Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL a Márcia Valéria de Sá Portal Monteiro.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 105/2023;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 2023.204.002568-2-PA:

Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a Márcia Valéria de Sá Portal Monteiro, Professora I – 16h – Padrão N, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, matrícula nº 9125, com proventos integrais, com fundamento no art. 3º da EC nº 47/2005 c/c art. 38 da Lei Complementar nº 28/2022.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral em R\$ 4.439,76 (quatro mil, quatrocentos e trinta e nove reais e setenta e seis centavos), a partir da publicação da presente, correspondente as seguintes parcelas:

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento: Cargo Professora I – 16h – Padrão N	Anexo III da Lei Municipal nº 7.345/2002 com alterações da Lei nº 7429/2003 e da Lei nº. 8.133/09 c/c Decreto Municipal nº 120/2003; Lei nº. 8703/2016	R\$ 2.537,01
Quinquênio - 30%	Art. 60 da Lei nº. 5.247/91	R\$ 761,10
Adicional - 15%	art. 8º da Lei nº. 5.132/90 c/c art. 110 da Lei municipal nº. 5.247/91 e arts. 63, 66, §2º da Lei Municipal nº. 7.345/02	R\$ 380,55
Adicional - 30% progressão	Art. 31, II e art. 63, §2º, art. 64 e 66, §2º da Lei nº 7345/2002, alterada pela Lei nº 8133/2009 c/c art. 110 da Lei nº 5247/91	R\$ 761,10

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 27 de setembro de 2023.

Roberto Landes da Silva Junior
- Procurador Geral do Município -

Portaria nº 1678/2023

Republica a Portaria nº 2023/2021 que dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL a Marta Valéria Ribeiro Gomes.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 105/2023;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 2020.115.003238-P-PA (3206/2020), por determinação judicial nos autos do Processo nº 0811837-06/2022, 8.19.0014, em trâmite na 1ª Vara Civil desta Comarca, republicar a Portaria nº 2023/2021, e:

Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a Marta Valéria Ribeiro Gomes, Atendente de Consultório Dentário – Padrão P, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula nº 9505, com proventos integrais, com fundamento no art. 6º da EC nº 41/2003.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral em R\$ 3.148,97 (três mil, cento e quarenta e oito reais e noventa e sete centavos), a partir de 22/09/2023, data do recebimento do Mandado de Intimação, correspondente as seguintes parcelas:

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento: Cargo Atendente de Consultório Dentário – Padrão P	Anexo V da Lei Municipal nº 7346/2002, alterada pela Lei nº 8644/2015 e Lei nº 8.703/2016	R\$ 2.099,32
Quinquênio – 30%	Art. 60 da Lei nº. 5.247/91	R\$ 629,79
Insalubridade - 20%	Lei nº 7097/2001; art. 113 – LOM; Lei Federal nº 5452/43 arts. 189 e 197 com redação dada pela Lei Federal 6514/77; arts. 61 e 110 §§ 1º e 3º, "b" da Lei Municipal nº 5247/91 e Lei nº 7709/2005	R\$ 419,86

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 27 de setembro de 2023.

Roberto Landes da Silva Junior
- Procurador Geral do Município -

Secretaria Mun. de Administração e Recursos Humanos

EDITAL Nº 13/2023 – 2º CPSI

PROCESSO Nº 00004.001142.2023-59 - SUAP

MANDADO DE CITAÇÃO POR EDITAL

A Presidente da Segunda Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo, nomeada pela Portaria nº 2406/2021, publicada no Diário Oficial, em sua edição do dia 09 de novembro de 2021, tendo em vista o que dispõe o art. 181, da Lei Municipal nº 5247/91, promove, pelo presente edital, a citação da servidora pública **RAFAELLA CARVALHO DE QUEIROZ, matriculada sob o nº 24.780**, por se encontrar em lugar incerto e não sabido para, no prazo de 15 dias, a contar da última publicação deste, comparecer ao Centro Administrativo José Alves de Azevedo (CESEC), localizado à Rua Coronel Ponciano Azevedo Furtado nº 47, Pq. Santo Amaro, a fim de se manifestar nos autos do processo administrativo disciplinar nº **00004.001142.2023-59 - SUAP**, sob pena de revelia, bem como acompanhar o referido processo disciplinar a que responde e adotar as providências que entender cabíveis em sua defesa.

Campos dos Goytacazes, 28 de setembro de 2023.

Lúisa Lima Martins
Presidente 2º CPSI

Portaria nº629/2023

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais: CONSIDERANDO os princípios de legalidade, eficiência, moralidade e publicidade, insculpidos na CRFB/88; CONSIDERANDO a necessidade de organização funcional observadas a conveniência, oportunidade, discricionariedade e gestão de pessoas;

Resolve:

Art. 1º - Tornar pública a alteração da lotação dos servidores abaixo relacionados em suas respectivas Secretarias ou Fundações,

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

	MATRÍCULA	NOME	CARGO	SECRETARIA /FUNDAÇÃO	LOCAL DE TRABALHO	SETOR	DATA DA ALTERAÇÃO
1	26660	GISELY DE ALMEIDA FORTUNATO	CIRURGIAO DENTISTA	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	UPH GUARUS	CLÍNICA DA CRIANÇA/ ODONTOLOGIA	08/07/2023
2	27238	LILIAN EMANUELLE CUNHA GOMES	AGENTE OPERACIONAL DE SAUDE	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	HOSPITAL FERREIRA MACHADO	NUTRIÇÃO	22/07/2023
3	24127	MARIA HERCILIA DA CUNHA ARAUJO	TECNICO EM ENFERMAGEM	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	HOSPITAL FERREIRA MACHADO	ENFERMAGEM	01/08/2023
4	23882	PAULO ANDRE MACHADO GOMES	TECNICO EM ENFERMAGEM	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	HOSPITAL FERREIRA MACHADO	ENFERMAGEM	01/08/2023
5	26424	RONEY CLAUDIO SOARES DE SOUZA	AGENTE OPERACIONAL DE SAUDE	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	HOSPITAL FERREIRA MACHADO	RECEPÇÃO/ PORTARIA	01/08/2023
6	38962	JESSAMINE DE AZEREDO SOUZA RANGEL	ASSESSOR TECNICO	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	HOSPITAL FERREIRA MACHADO	DIRETORIA DE GESTÃO DE UPHs	01/08/2023
7	27880	LUCIANO GOMES JUNIOR	AGENTE OPERACIONAL DE SAUDE	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	HOSPITAL GERAL DE GUARUS	FARMÁCIA	01/08/2023
8	26036	ANDREA FABIOLA COSTA TINOCO CARVALHO	TERAPEUTA OCUPACIONAL	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	HOSPITAL GERAL DE GUARUS	REABILITAÇÃO HOSPITALAR	16/08/2023
9	28269	DEARTHAGAN MARQUES DA CRUZ	TECNICO EM RADIOLOGIA	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	HOSPITAL SÃO JOSÉ	RADIOLOGIA	01/09/2023
10	34358	ANGEL LOPES ROCHA	TECNICO EM ENFERMAGEM	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	HOSPITAL FERREIRA MACHADO	ENFERMAGEM	01/08/2023
11	24150	TANEA SUZANA RODRIGUES MACHADO BRAGA	TECNICO EM ENFERMAGEM	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	HOSPITAL FERREIRA MACHADO	ENFERMAGEM	01/08/2023
12	23821	ALINNE DOS SANTOS MERIDA	TECNICO EM FARMACIA	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	UPH GUARUS	CLÍNICA DA CRIANÇA	01/08/2023
13	34210	LEILA CRISTINA DA SILVA SOUZA	TECNICO EM ENFERMAGEM	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	HOSPITAL FERREIRA MACHADO	ENFERMAGEM	01/08/2023

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 06 de setembro de 2023.

Wainer Teixeira de Castro

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Portaria nº652/2023

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO os princípios de legalidade, eficiência, moralidade e publicidade, insculpidos na CRFB/88; CONSIDERANDO a necessidade de organização funcional observadas a conveniência, oportunidade, discricionariedade e gestão de pessoas;

Resolve:

Art. 1º - Tornar pública a alteração da lotação dos servidores abaixo relacionados em suas respectivas Secretarias ou Fundações,

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

	MATRÍCULA	NOME	CARGO	SECRETARIA /FUNDAÇÃO	SETOR	DATA DE ALTERAÇÃO
1	23971	MARIA NAGIME BARROS COSTA YUNES	MÉDICO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	PAISMA	01/07/2023
2	38821	JULIANA CORREA CAMPOS BARRETO	MÉDICO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	DEPARTAMENTO DE NUTRIÇÃO	01/07/2023
3	24128	ANGELICA ARAUJO RANGEL DE ALMEIDA	MÉDICO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	UBS CAMBAÍBA	18/07/2023
4	23980	RENATA PAES MOTA SOUZA	ENFERMEIRO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	DAÇA	26/07/2023
5	34197	VALTER CIEFER PESSANHA RANGEL VIANA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	RESIDÊNCIA TERAPEUTICA	01/08/2023
6	6778	AURELIO SOARES DE SOUZA	MOTORISTA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	CCZ	27/07/2023
7	34772	CARLA MARIA FELISMINO	TECNICO EM ENFERMAGEM	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	PAST	01/08/2023
8	38965	FRANCISCO VICENTE MAIOLINO DE LEMOS	MÉDICO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	UBS FÉLIX MIRANDA	17/07/2023
9	26772	RICARDO MESQUITA RIBEIRO	MÉDICO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	UBSF IPS	01/08/2023
10	27944	RAFAEL GOMES CORREA SILVA	CIRURGIAO DENTISTA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	PNASP	01/08/2023
11	34343	SUELLEN ABREU CARREIRA	TECNICO EM ENFERMAGEM	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	UBSF SANTA CRUZ	01/08/2023
12	35744	MARIANA ROZA LEONARDO	ENFERMEIRO PSF/PACS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	UBSF IPS	01/08/2023
13	25792	SILVANA DA SILVA BRITO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	CAPS III	02/08/2023
14	14160	VANESSA DA COSTA SANTOS	GUARDA SANITARIO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	CRCTA I	07/07/2023
15	23873	LUIS PHELIPPE NUNES POLICANI	MÉDICO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	POLICLINICA TAPERA	07/08/2023
16	34729	JACINTA DE AGUIAR MEDEIROS	ENFERMEIRO PSF/PACS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	UBSF PENHA	01/07/2023
17	33574	LUÍZA ALVES DA SILVA	ENFERMEIRO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	CAPS III	01/05/2023
18	28494	CHRISTIANE TEIXEIRA DE ALMEIDA	CIRURGIAO DENTISTA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	POLICLINICA TAPERA	07/08/2023
19	24779	HEDEVAL AMARAL CORDEIRO JUNIOR	CIRURGIAO DENTISTA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	UBS TURF CLUB	21/08/2023
20	27956	MARCIA COSTA LOUVAIN MACEDO	CIRURGIAO DENTISTA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	POLICLINICA CENTRO DE SAÚDE GUARUS	22/08/2023
21	35744	MARIANA ROZA LEONARDO	ENFERMEIRO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	ENFERMEIRO PSF/PACS	07/08/2023
22	34502	IRIS DE FATIMA DIAS AMARAL	TECNICO EM ENFERMAGEM	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	RESIDÊNCIA TERAPEUTICA	01/08/2023
23	28136	MARIA STELLA LORENZ PERALVA	CIRURGIAO DENTISTA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	POLICLINICA TAPERA	07/08/2023
24	33753	CARLA VANDERLANDES PINHEIRO BITTENCOURT	TECNICO EM ENFERMAGEM	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	RESIDÊNCIA TERAPEUTICA	01/08/2023
25	23888	MARCELA RANGEL LARRUBIA ABRAHAO	CIRURGIAO DENTISTA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	POLICLINICA TAPERA	17/08/2023
26	34975	LAURA SANTOS FERREIRA RIBEIRO DE SOUZA	CIRURGIAO DENTISTA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	SAD	18/08/2023
27	35334	DORICA FRANCISCA PENA DA SILVA	AUXILIAR DE SAUDE BUCAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	CEO - CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS	17/08/2023
28	25944	ELISA MARIA WAKED PEIXOTO	MEDICO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	POLICLINICA DO IDOSO I	07/08/2023
29	28087	GUILHERME LEMGRUBER PIMENTEL	CIRURGIAO DENTISTA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	POLICLINICA TAPERA	07/08/2023
30	27970	FABIANA RIBEIRO GOMES AMORIM	CIRURGIAO DENTISTA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	POLICLINICA TAPERA	07/08/2023
31	35323	ELCY FIGUEIRA MARTINS	AUXILIAR DE SAUDE BUCAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	CEO - CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS	17/08/2023
32	28110	ROSANA DE AZEVEDO GALVAO LUNGUINHO	CIRURGIAO DENTISTA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	POLICLINICA TAPERA	21/08/2023
33	34413	EDUARDO HENRIQUE RODRIGUES BITTENCOURT JUNIOR	TECNICO EM ENFERMAGEM	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	UBS TURF CLUB	01/08/2023
34	24802	LUÍZ FELIPPE BARBOSA DE ARAUJO	CIRURGIAO DENTISTA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	CEO - CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS	21/08/2023
35	28129	CRISTIANE COSTA DE MORAES MAIA	CIRURGIAO DENTISTA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	POLICLINICA TAPERA	31/08/2023
36	24342	MARISE DA ROCHA QUINTANA CERBINO	ENFERMEIRO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM	01/09/2023
37	23510	ANA JANE RIBEIRO NASCIMENTO	TECNICO EM ENFERMAGEM	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	UBS BALFEIRA	01/07/2023
38	23858	KARINA BARRADAS BARBUTO	MEDICO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	POLICLINICA CENTRO SAÚDE GUARUS	01/08/2023
39	34213	ADRIANA HEITOR DE ANDRADE CHAGAS	TECNICO EM ENFERMAGEM	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	ACOLHIMENTO ACONCHEGO	01/09/2023

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 19 de setembro de 2023.

Wainer Teixeira de Castro

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Portaria nº653/2023

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO, a partir do próximo dia útil após a data de publicação, a cessão da servidora ELISA KEZEN BUCHAUL, matrícula nº.23837, ocupante do cargo de Assessor Técnico, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, anteriormente cedida pela portaria nº485/2021, publicada no D.O. do dia 21/06/2023, para exercer suas atividades laborativas na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos;

RELOTAR a servidora ELISA KEZEN BUCHAUL, matrícula nº.23837, ocupante do cargo de Assessor Técnico, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, para exercer suas atividades laborativas na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, a partir do próximo dia útil após a data de publicação.

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 14 de setembro de 2023.

Wainer Teixeira de Castro
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Portaria nº654/2023

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO, a contar de 07/08/2023, a cessão dos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, anteriormente cedidos pela portaria nº 1111/2021, publicada no D.O. do dia 22/12/2021, para exercerem suas atividades laborativas na Fundação Municipal de Saúde. Os respectivos servidores exercerão suas atividades laborativas na Secretaria Municipal de Saúde/ Policlínica Tapera.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	SECRETARIA	LOCAL DE TRABALHO	
1	39167	LUIS PIERRE AUGUSTO DA CRUZ FIORAVANTI	MEDICO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	POLICLINICA TAPERÁ
2	12730	ILZE JERONIMO FERNANDES	MEDICO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	POLICLINICA TAPERÁ/ PROGRAMA HIPERDIA

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 19 de setembro de 2023.

Wainer Teixeira de Castro
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Portaria nº655/2023

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CEDER os servidores abaixo relacionados, lotados na Fundação Municipal de Saúde, para exercerem suas atividades laborativas na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 07/08/2023 até 31/12/2024;

	MATRÍCULA	NOME	CARGO	SECRETARIA	LOCAL DE TRABALHO
1	29172	RICARDO MARTINS SOARES	MEDICO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	POLICLINICA TAPERÁ
2	29170	KARLA GLAYSIA AZEREDO LOURENCO	MEDICO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	POLICLINICA TAPERÁ/ PROGRAMA HIPERDIA
3	27580	MARGARETH RESENDE VIEIRA	MEDICO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	POLICLINICA TAPERÁ
4	26106	MATHEUS NEMER MARUN	MEDICO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	POLICLINICA TAPERÁ
5	28575	LOUISE THERESE CHACAR LIMA	MEDICO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	POLICLINICA TAPERÁ
6	26425	AYDES DOS SANTOS PAES JUNIOR	MEDICO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	POLICLINICA TAPERÁ
7	29229	JOSE OLIVEIRA DA SILVA NETO	MEDICO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	POLICLINICA TAPERÁ

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 19 de setembro de 2023.

Wainer Teixeira de Castro
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Portaria nº661/2023

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO os princípios de legalidade, eficiência, moralidade e publicidade, insculpidos na CRFB/88; CONSIDERANDO a necessidade de organização funcional observadas a conveniência, oportunidade, discricionariedade e gestão de pessoas;

Resolve:

Art. 1º - Tornar pública a alteração da lotação dos servidores abaixo relacionados em suas respectivas Secretarias ou Fundações,
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	SECRETARIA /FUNDAÇÃO	LOCAL	SETOR	DATA DE ALTERAÇÃO
1	26532	BEATRIZ DE AGUIAR MACHADO SOARES	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	HOSPITAL GERAL DE GUARUS	ENFERMAGEM/ EPIDEMIOLOGIA	01/09/2023
2	26442	LUCIANA CANDIDO CARVALHO FOLLY	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	HOSPITAL FERREIRA MACHADO	SUPERTINTENDÊNCIA DE FATURAMENTO E FINANÇAS	01/09/2023
3	26117	MERCIA CRISTINA FARIAS ARAUJO MUSSI	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	HOSPITAL FERREIRA MACHADO	CLÍNICA PEDIÁTRICA	01/09/2023

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 25 de setembro de 2023.

Wainer Teixeira de Castro
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Portaria nº656/2023

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CEDER os servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Habitação, para exercerem suas atividades laborativas na Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Mobilidade e Meio Ambiente, a partir do próximo dia útil após a data de publicação até 31/12/2024.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	
1	13531	ADIEL MANHAES NOGUEIRA	FISCAL DE URBANISMO
2	24157	INGRID FARIAS DO ESPIRITO SANTO PESSANHA	FISCAL DE URBANISMO
3	6289	JOSE RICARDO SILVA RANGEL	FISCAL DE URBANISMO
4	23583	MARCOS CABRAL DE OLIVEIRA	FISCAL DE URBANISMO
5	7521	OLIVACIO GOMES MARTINS	FISCAL DE URBANISMO

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 22 de setembro de 2023.

Wainer Teixeira de Castro
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Portaria nº657/2023

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO, a partir do próximo dia útil após a publicação, a cessão da servidora BEATRIZ DE AZEVEDO PINTO, matrícula nº 34941, ocupante do cargo de Cirurgião Dentista, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, anteriormente cedida pela portaria nº 448/2021, publicada no D.O. do dia 21/06/2021, para exercer suas atividades laborativas na Fundação Municipal de Saúde.

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 22 de setembro de 2023.

Wainer Teixeira de Castro
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Portaria nº658/2023

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CEDER o servidor MARCIO GONÇALO GOMES, matrícula nº12239, ocupante do cargo de Técnico em Eletricidade, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Habitação, para exercer suas atividades laborativas na Secretaria Municipal de Serviços Públicos/Subsecretaria Municipal de Iluminação Pública, a partir do próximo dia útil após a data de publicação até 31/12/2024.

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 22 de setembro de 2023.

Wainer Teixeira de Castro
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Portaria nº668/2023

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CEDER os servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, para exercerem suas atividades laborativas na Fundação Municipal de Saúde, a partir de 01/08/2023 até 31/12/2024;

	MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOCAL DE TRABALHO	SETOR	DATA DA CESSÃO
1	34358	ANGEL LOPES ROCHA	TECNICO EM ENFERMAGEM	HOSPITAL FERREIRA MACHADO	ENFERMAGEM	01/08/2023
2	24150	TANEA SUZANA RODRIGUES MACHADO BRAGA	TECNICO EM ENFERMAGEM	HOSPITAL FERREIRA MACHADO	ENFERMAGEM	01/08/2023
3	23821	ALINNE DOS SANTOS MERIDA	TECNICO EM FARMACIA	UPH GUARUS	CLÍNICA DA CRIANÇA	01/08/2023
4	34210	LEILA CRISTINA DA SILVA SOUZA	TECNICO EM ENFERMAGEM	HOSPITAL FERREIRA MACHADO	ENFERMAGEM	01/08/2023
5	34808	LIGIA DO NASCIMENTO PEREIRA	ENFERMEIRO	HOSPITAL FERREIRA MACHADO	ENFERMAGEM	01/08/2023
6	34134	ALCIMEA GARCIA DOS SANTOS	TECNICO EM ENFERMAGEM	HOSPITAL FERREIRA MACHADO	ENFERMAGEM	01/08/2023
7	34831	EMISILVA DA SILVA SOUZA	TECNICO EM ENFERMAGEM	HOSPITAL FERREIRA MACHADO	ENFERMAGEM	01/08/2023

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 19 de setembro de 2023.

Wainer Teixeira de Castro

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA 669/2023- GAB_SEC/SMARH/GP/PMCG

Campos dos Goytacazes, 25 de setembro de 2023

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, previstas no Anexo III do artigo 55 Parágrafo Único, da Lei nº 8.344/2013, e tendo em vista o disposto nos artigos 161, 166 e 167 da Lei nº 5.247/1991, resolve:

1- Determinar a INSTAURAÇÃO de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar os fatos de que trata o **Processo nº 0004.002837.2023-58**, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

2- Determinar que a apuração dos fatos seja conduzida pela Primeira Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo, devidamente designada através das portarias nº 080/2021, 387/2021, publicadas no Diário Oficial do município em 23/03/2021 e Portaria 2407/2021, publicada no Diário Oficial do município em 09/11/2021.

3- Publique-se.

Wainer Teixeira de Castro

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Portaria de Retificação nº 667/2023 - GAB_SEC/SMARH/GP/PMCG

Retifica a Portaria nº 651/2023 - GAB_SEC/SMARH/GP/PMCG que dispõe sobre a divulgação das listagens de requerimentos de Promoção Funcional, deferidos e indeferidos, protocolados via SUAP (Sistema Integrado de Administração Pública), no período de 19/07/2023 a 18/08/2023, após convocação oficial instrumentalizada por meio da Portaria nº 568/2023.

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO os princípios constitucionais da transparência, eficiência e publicidade, que norteiam a Administração Pública;

CONSIDERANDO a Portaria nº 651/2023 - GAB_SEC/SMARH/GP/PMCG, publicada no Diário Oficial em 22/09/2023, divulgando as listagens de requerimentos de Promoção Funcional, deferidos e indeferidos, protocolados via SUAP (Sistema Integrado de Administração Pública), no período de 19/07/2023 a 18/08/2023, após convocação oficial instrumentalizada por meio da Portaria nº 568/2023;

CONSIDERANDO o princípio da autotutela, o qual estabelece que a Administração Pública tem o poder de controlar seus atos e anulá-los ou revogá-los quando evitados de vício;

CONSIDERANDO a necessidade de retificações nas listagens de resultados divulgadas pela Portaria nº 651/2023 - GAB_SEC/SMARH/GP/PMCG, publicada no Diário Oficial do Município de Campos dos Goytacazes, em 22 de setembro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º- Retificar o anexo I da Portaria nº 651/2023 - GAB_SEC/SMARH/GP/PMCG, publicada no Diário Oficial, em 22/09/2023, Caderno nº 2, Edição nº 1421, visando à exclusão dos servidores abaixo relacionados:

Exclusão do Anexo I - Requerimentos de Promoção Funcional deferidos:

Matrícula	Servidor	Cargo
18589	Giselle Cristina Pereira Gomes Ferreira	Guarda Civil Municipal - 3ª categoria
19044	Gleicineri Rodrigues de Souza Almeida	Assistente Social III
100435	Leilane Aparecida Fonseca de Melo	Médico III

Art. 2º - Retificar o anexo II da Portaria nº 651/2023 - GAB_SEC/SMARH/GP/PMCG, publicada no Diário Oficial, em 22/09/2023, Caderno nº 2, Edição nº 1421, visando à exclusão dos servidores abaixo relacionados:

Exclusão do Anexo II – Requerimentos de Promoção Funcional indeferidos:

Matrícula	Servidor	Cargo	Motivo	Dispositivos
25682	Fabiano Palmeira Gonçalves	Auxiliar de Enfermagem	Servidor (a) não contemplado (a) com classe no respectivo Plano de Cargos e Carreiras	Art. 8º, III do Decreto nº 188/2023
13051	Rodrigo Rangel Pinto	Guarda Civil Municipal - 3ª categoria	Titulação apresentada sem relação/compatibilidade com as atribuições do cargo efetivo	Art. 3º, II e 8º, II do Decreto nº 188/2023

14749	Gerson Goncalves Junior	Guarda Civil Municipal - 3ª categoria	Titulação apresentada sem relação/compatibilidade com as atribuições do cargo efetivo	Art. 3º, II e 8º, II do Decreto nº 188/2023
34293	Patricia Aparecida de Oliveira Alves	Enfermeiro III - 24h	Titulação diversa da exigida no Decreto nº 188/2023	Art. 2º e 8º, II do Decreto nº 188/2023
19649	Ligia Freire Rodrigues	Assistente Social III	Declaração/Certidão Venda	Art. 2º, Parágrafo Único e 8º, II do Decreto nº 188/2023
34555	Nathalia Azevedo Moriguti	Médico III - 24h	Titulação diversa da exigida no Decreto nº 188/2023	Art. 2º e 8º, II do Decreto nº 188/2023

Art. 3º - Retificar o anexo I da Portaria nº 651/2023 - GAB_SEC/SMARH/GP/PMCG, publicada no Diário Oficial, em 22/09/2023, Caderno nº 2, Edição nº 1421, visando à inclusão dos servidores abaixo relacionados:

Inclusão do Anexo I - Requerimentos de Promoção Funcional deferidos:

Matrícula	Servidor	Cargo
25682	Fabiano Palmeira Goncalves	Cirurgião Dentista III
13051	Rodrigo Rangel Pinto	Guarda Civil Municipal - 3ª categoria
14749	Gerson Goncalves Junior	Guarda Civil Municipal - 3ª categoria
34293	Patricia Aparecida de Oliveira Alves	Enfermeiro III - 24h
19649	Ligia Freire Rodrigues	Assistente Social III
34555	Nathalia Azevedo Moriguti	Médico III - 24h

Art.4º - Retificar o anexo II da Portaria nº 651/2023 - GAB_SEC/SMARH/GP/PMCG, publicada no Diário Oficial, em 22/09/2023, Caderno nº 2, Edição nº 1421, visando à inclusão dos servidores abaixo relacionados:

Inclusão do Anexo II – Requerimentos de Promoção Funcional indeferidos:

Matrícula	Servidor	Cargo	Motivo	Dispositivos
18589	Giselle Cristina Pereira Gomes Ferreira	Auxiliar de Vigilância	Servidor (a) não contemplado (a) com classe no respectivo Plano de Cargos e Carreiras	Art. 8º, III do Decreto nº 188/2023
19044	Gleicineri Rodrigues de Souza Almeida	Assistente Social III	Titulação apresentada sem relação/compatibilidade com as atribuições do cargo efetivo	Art. 3º, II e 8º, II do Decreto nº 188/2023
100435	Leilane Aparecida Fonseca de Melo	Médico III	Mesma titulação utilizada para ingresso na carreira	Art. 4º, §2º e 8º, II do Decreto nº 188/2023
34257	Carla de Almeida Pontes Buchaul	Assessor Técnico III	Titulação apresentada sem relação/compatibilidade com as atribuições do cargo efetivo	Art. 3º, II e 8º, II do Decreto nº 188/2023

Art.5º - Retificar o anexo I da Portaria nº 651/2023 - GAB_SEC/SMARH/GP/PMCG, publicada no Diário Oficial, em 22/09/2023, Caderno nº 2, Edição nº 1421, visando à correção dos dados funcionais dos servidores abaixo relacionados:

Onde se lê no Anexo I - Requerimentos de Promoção Funcional deferidos:

Matrícula	Servidor	Cargo
19988	Jakeline Carvalho Da Gama	Assessor Técnico III
38657	Marcia Costa Louvain Macedo	Cirurgião Dentista III
24856	Karine Cruz Coelho Bartolazzi	Cirurgião Dentista III
33806	Ariane Ronchi dos Santos	Enfermeiro III - 24h
33908	Amanda Martins Teixeira Silva	Farmacêutico Bioquímico III - 24h

Leia-se no Anexo I - Requerimentos de Promoção Funcional deferidos:

Matrícula	Servidor	Cargo
19988	Jakeline Carvalho Da Gama	Assistente Social III
38657	Marcia Costa Louvain Macedo	Cirurgião Dentista III - 24h
24856	Karine Cruz Coelho Bartolazzi	Cirurgião Dentista III - 24h
33806	Ariane Ronchi dos Santos Libardi	Enfermeiro III - 24h
33902	Amanda Martins Teixeira Silva	Farmacêutico Bioquímico III - 24h

Art.6º - Retificar o anexo II da Portaria nº 651/2023 - GAB_SEC/SMARH/GP/PMCG, publicada no Diário Oficial, em 22/09/2023, Caderno nº 2, Edição nº 1421, visando à correção dos dados funcionais da servidora abaixo relacionada:

Onde se lê no Anexo II - Requerimentos de Promoção Funcional indeferidos:

Matricula	Servidor	Cargo	Motivo	Dispositivos
38952	Karina Almeida Ribeiro Tauil Linhares	Assessor Técnico III	Servidor (a) não contemplado (a) com classe no respectivo Plano de Cargos e Carreiras	Art. 8º, III do Decreto nº 188/2023

Leia-se no Anexo II - Requerimentos de Promoção Funcional indeferidos:

Matricula	Servidor	Cargo	Motivo	Dispositivos
38952	Karina Almeida Ribeiro Tauil Linhares	Assessor Técnico III	Titulação apresentada sem relação/compatibilidade com as atribuições do cargo efetivo	Art. 3º, II e 8º, II do Decreto nº 188/2023

Art. 7º. Retificar o período de interposição de recurso fundamentado pelo servidor que discordar do resultado de seu requerimento de Promoção Funcional para 09 de outubro de 2023 a 20 de outubro de 2023.

Art. 8º - Ratificam-se os demais termos da Portaria nº 651/2023 - GAB_SEC/SMARH/GP/PMCG.

Art. 9º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 22/09/2023.

Campos dos Goytacazes, 29 de setembro de 2023.

Wainer Teixeira de Castro
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos
Matrícula 40.283

Portaria nº 672/2023 - GAB_SEC/SMARH/GP/PMCG

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO os princípios constitucionais da transparência, eficiência e publicidade, que norteiam a Administração Pública;

CONSIDERANDO que as Leis Municipais nº. 7.346/2002; 7.655/2004; 7.656/2004; 7.900/2007, versam sobre os Planos de Cargos, Carreiras e Salários na Administração Pública Direta e Indireta desta Municipalidade;

CONSIDERANDO que promoção é a passagem do servidor para a classe imediatamente superior àquela a que pertence, dentro da mesma carreira, por merecimento;

CONSIDERANDO que a promoção ocorrerá mediante a comprovação da capacidade funcional por avaliação de títulos e basear-se-á na escolaridade da classe superior à que o servidor ocupa;

CONSIDERANDO o Decreto nº 188/2023, publicado no Diário Oficial em 14/07/2023 e republicado em 14/09/2023, que regulamenta os procedimentos de concessão de promoção funcional aos servidores públicos ativos, efetivos e estáveis da Administração Pública Direta e Indireta;

CONSIDERANDO a Portaria nº 568/2023, publicada no Diário Oficial em 18/07/2023, convocando os servidores da Administração Pública Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal a realizarem o preenchimento do formulário de entrega de títulos para promoção funcional, no período de 19/07/2023 a 18/08/2023;

CONSIDERANDO a Portaria nº 651/2023, publicada no Diário Oficial em 22/09/2023, divulgando a listagem de requerimentos de Promoção Funcional deferidos e indeferidos, protocolados via SUAP (Sistema Integrado de Administração Pública), no período de 19/07/2023 a 18/08/2023, após convocação oficial instrumentalizada por meio da Portaria nº 568/2023;

CONSIDERANDO que é de competência da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos normatizar os procedimentos necessários à concessão da Promoção Funcional, complementares ao Decreto nº 188/2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Abrir prazo para que o servidor que discordar do resultado de seu requerimento de Promoção Funcional, divulgado na Portaria nº 651/2023, publicada em 22/09/2023, interponha recurso, no período de 09 de outubro de 2023 a 20 de outubro de 2023, direcionado ao Presidente da Comissão de Avaliação de Desenvolvimento Funcional.

Parágrafo Único - Para análise ampla, o servidor, em seu ato recursal, deverá apresentar justificativa fundamentada e documentação comprobatória, no que couber, não bastando tão somente sua alegada insatisfação.

Art. 2º - O recurso deverá ser interposto, exclusivamente, mediante preenchimento de formulário próprio no ambiente do SUAP (Sistema Integrado de Administração Pública), no link <https://suap.campos.rj.gov.br>, cabendo ao recorrente anexar os documentos comprobatórios de suas alegações.

Art. 3º - Para interpor o recurso, o servidor deverá comparecer nos locais abaixo indicados, de 9:00 horas as 17:00 horas, portando documento oficial de identificação com foto, contracheque atual e documentos comprobatórios (se tiver):

I - **SERVIDORES DA SECRETARIA DE SAÚDE:** Recursos Humanos da Secretaria de Saúde, localizado na Rua Voluntários da Pátria, 161/185, Centro, Campos dos Goytacazes/RJ;

II - **SERVIDORES DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE:** Recursos Humanos da Fundação de Saúde, localizada na Rua Rocha Leão, nº 02, Caju, Campos dos Goytacazes/RJ;

III - **SERVIDORES DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL:** Recursos Humanos da Guarda Civil Municipal, localizado na Av. José Alves de Azevedo, nº 256, Centro, Campos dos Goytacazes/RJ

IV - **DEMAIS SERVIDORES, EXCETO SERVIDORES DO MAGISTÉRIO:** Protocolo Geral da Secretaria de Administração e Recursos Humanos, localizado no Centro Administrativo José Alves de Azevedo (antigo Cesec), na Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes/RJ.

Parágrafo Único - O servidor, que não puder comparecer no prazo estabelecido no art. 1º, poderá ser representado por Procurador munido de Procuração específica com firma reconhecida.

Art. 4º - Para fazer prova perante os motivos de indeferimento de requerimento de Promoção Funcional elencados abaixo, o servidor deverá apresentar a seguinte documentação, dentre outras que entender pertinentes:

I - Promoção para a classe I, visando aceleração de promoção:
a) Diploma ou Certificado de conclusão e histórico (se tiver), de curso concluído, com nível de escolaridade superior à deferida, desde que já apresentada durante o período de 19/07/2023 a 18/08/2023.

II - Cargo sem classe:
a) Lei Municipal que tenha criado níveis para o cargo originário do servidor

III - Título sem relação com o cargo:
a) Documentos que comprovem que a titulação tem relação com as atribuições do cargo efetivo do servidor ou tiver relação com atividades exercidas para o Município de Campos dos Goytacazes compatíveis com as atribuições do cargo efetivo do servidor.

IV - Cedido a Órgão fora do Poder Executivo:

a) Comprovante de que o órgão cessionário está dentro do Poder Executivo ou que está exercendo cargo em comissão ou função gratificada para o Poder Executivo do Município de Campos dos Goytacazes; requisitado pela Justiça Eleitoral; e no interesse do Município, atendendo termo de Convênio de Cooperação Técnica entre órgãos.

V - Mesma titulação de ingresso no cargo:
a) Titulação diversa da utilizada para ingresso no cargo, com nível de escolaridade superior.

VI - Título diverso do requerido no Decreto nº 188/2023:
a) Diploma ou Certificado de conclusão de curso apresentado durante o período de 19/07/2023 a 18/08/2023.

VII - Curso não contemplado com promoção:
a) Título descrito no art. 6º do Decreto 188/2023, desde que superior à titulação exigida no ingresso do cargo.

VIII - Certidão e Declaração com prazo expirado:
a) Diploma ou Certificado de curso concluído ou Certidão de conclusão expedida após 17/05/2023 ou Declaração de conclusão expedida após 17/06/2023.

IX - Aposentado:
a) Documento que comprove que se encontra em efetivo exercício do cargo sem qualquer óbice à promoção funcional.

X - Promovido Judicialmente:
a) Apresentar comprovante que não foi promovido judicialmente ou que possui titulação superior à apresentada para promoção judicial.

XI - Promovido por Decreto municipal (exclusivo para ASG's):
a) Apresentar titulação com nível de escolaridade superior ou comprovar que não foi contemplado na promoção funcional para o cargo de Agente de Serviços Gerais.

XII - Não é servidor efetivo e estável
a) Apresentar documentação que comprove que prestou concurso público para o município, tomou posse e cumpriu o estágio probatório.

XIII - Estabilizado por força do art. 19 do ADCT da Constituição Federal de 1988:
a) Documentação que comprove nomeação e posse em cargo público para o qual foi aprovado, em concurso público realizado pelo município.

XIV - Servidor de Licença sem Vencimento:
a) Documentação que comprove seu efetivo exercício no período de 18/07/2023 a 18/08/2023, com os respectivos contracheques do referido período.

XV - Não cumpriu estágio probatório:
a) Documentação que comprove que foi admitido antes de 18/08/2020.

XVI - Servidor na última classe da carreira:
a) Documentação que comprove que não está na última classe de seu cargo efetivo.

XVII - Outras causas justificáveis:
a) Demais documentos sobre outras causas justificáveis que o servidor entender pertinentes de serem apresentados e analisados.

Art. 5º - Não haverá, nos locais de atendimento, impressão de documentos nem recebimento de documento em via física.

Art. 6º - O resultado da análise dos recursos será publicado no Diário Oficial do Município até o dia 14 de novembro de 2023.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes, 28 de setembro de 2023.

Wainer Teixeira de Castro
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos
Matrícula 40.283

Processos Despachados pelo Senhor Prefeito
Deferidos nos termos do parecer da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

PROC. Nº	NOME
2023.037.000941-5-PA	Renilton Affonso Marques
2023.204.003139-8-PA	Edilson Sergio dos Santos Ribeiro
2023.204.003178-P-PA	Gelcimar Vieira Coelho Costa
2023.204.003143-1-PA	Maria Helena dos Santos
2023.204.003127-6-PA	Luciana Nascimento da Silva
2023.204.002244-P-PA	Margarida Maria Baptista Nunes
2023.204.003067-9-PA	Criscila Santos do Amaral
2023.204.003192-0-PA	Damaris Aparecida Alves de Paula da Costa
2023.204.003084-1-PA	Arthur Nogueira Rangel

Processos Eletrônicos Despachados pelo Senhor Prefeito
Deferidos nos termos do parecer da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

PROC. Nº	NOME
00004.002414.2023-38	Andreia Ferreira Barreto
00004.002479.2023-83	Maria de Fatima Pereira de Souza

Processos Despachados pelo Senhor Prefeito
Indeferidos nos termos do parecer da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

PROC. Nº	NOME
2023.204.003158-5-PA	Marlos Otoni dos Reis
2023.204.003173-3-PA	Karla Aridi Rangel

Em 29/09/2023

Wainer Teixeira de Castro
- Secretário de Administração e Recursos Humanos -

Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO
Nº 011/2022 DA CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL DO ALTO PARANAÍBA – CISPAR**

A Secretaria de Educação Ciência e Tecnologia, no uso de sua competência, tendo em vista a necessidade de tornar público a **ADESÃO** à Ata de Registro nº 11/2022, oriunda do RDC Integrado Presencial nº 1/2022 Sistema de Registro de Preços, Processo Administrativo RCDI nº 01/2022, realizada pelo Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Alto Paranaíba - CISPAR.

FATO GERADOR: RDC Integrado Presencial nº 1/2022

OBJETO: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 011/2022, ORIUNDA DO RDC INTEGRADO PRESENCIAL Nº 1/2022 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PROCESSO ADMINISTRATIVO RCDI Nº 01/2022 DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ALTO PARANAÍBA - CISPAR, CUJO OBJETO TRATA-SE REGISTRO DE PREÇOS DE ESTRUTURA(S) FÍSICA(S), PADRONIZADA(S), MATERIAIS (BENS) E EQUIPAMENTO(S), NECESSÁRIOS AO INTEGRAL FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES FINALÍSTICAS DAS SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO.

EMPRESA VENCEDORA: CONSÓRCIO EMPRESARIAL ATENAS
CNPJ (MF) sob Nº 48.019.170/0001-44

A SEDUCT adere a todas as cláusulas e condições da Ata de registro de preço, celebrada através do RDC Integrado Presencial nº 1/2022 Sistema de Registro de Preços do Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Alto Paranaíba - CISPAR, que passa a fazer parte integrante do presente termo, nos itens e quantidades abaixo discriminados:

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UNID.	QTDE.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	UNIDADE MODULAR M²	M²	9691	R\$ 4.690,00	R\$ 45.450.790,00
2	MODULO DE CIRCULAÇÃO 3,00 M²	UNID	716	R\$ 3.900,00	R\$ 2.792.400,00
3	BANHEIRO MODULAR MASCULINO COM CABINE PCD	UNID	49	R\$ 98.900,00	R\$ 4.846.100,00
4	BANHEIRO MODULAR FEMININO COM CABINE PCD	UNID	46	R\$ 98.900,00	R\$ 4.549.400,00
5	ESTANTE FACE SIMPLES	UNID	1	R\$ 2.690,00	R\$ 2.690,00
6	ESTANTE FACE DUPLA	UNID	1	R\$ 3.890,00	R\$ 3.890,00
7	ARMÁRIO COM 04 (QUATRO) PORTAS TIPO GUARDA-VOLUMES	UNID	1	R\$ 1.690,00	R\$ 1.690,00
8	ARMÁRIO PROFESSOR 2 PORTAS	UNID	1	R\$ 3.290,00	R\$ 3.290,00
9	ARMÁRIO PARA PASTA SUSPensa	UNID	1	R\$ 3.290,00	R\$ 3.290,00
10	GAVETEIRO VOLANTE COM 3 GAVETAS	UNID	1	R\$ 1.090,00	R\$ 1.090,00
11	GAVETEIRO FIXO COM 2 GAVETAS	UNID	1	R\$ 690,00	R\$ 690,00
12	ARMÁRIO BAIXO	UNID	1	R\$ 1.490,00	R\$ 1.490,00
13	ARMÁRIO SUPER ALTO COM 4 PORTAS	UNID	1	R\$ 3.090,00	R\$ 3.090,00
14	ARMÁRIO ALTO COM 4 PRATELEIRAS	UNID	1	R\$ 2.590,00	R\$ 2.590,00
15	MESA CIRCULAR 120X740	UNID	1	R\$ 1.390,00	R\$ 1.390,00
16	MESA RETA 1200X600X740	UNID	1	R\$ 1.090,00	R\$ 1.090,00
17	MESA RETA 1400X600X740	UNID	1	R\$ 1.190,00	R\$ 1.190,00
18	MESA EM L 1600X600X1600X740	UNID	1	R\$ 1.990,00	R\$ 1.990,00
19	MESA EM L 1400X600X1400X740	UNID	1	R\$ 1.890,00	R\$ 1.890,00
20	MESA REUNIÃO RETANGULAR 2500X1100X740	UNID	1	R\$ 3.890,00	R\$ 3.890,00
21	CADEIRA GIRATÓRIA COM APOIO DE BRAÇO ENCOSTO PP	UNID	1	R\$ 1.590,00	R\$ 1.590,00
22	CADEIRA APROXIMAÇÃO COM APOIO DE BRAÇO ENCOSTO PP	UNID	1	R\$ 1.390,00	R\$ 1.390,00
23	CADEIRA DIRETOR GIRATÓRIA	UNID	1	R\$ 3.490,00	R\$ 3.490,00
24	CADEIRA DIRETOR FIXA	UNID	1	R\$ 2.490,00	R\$ 2.490,00
25	CADEIRA EXECUTIVA GIRATÓRIA	UNID	1	R\$ 1.690,00	R\$ 1.690,00
26	CADEIRA FIXA EXECUTIVA	UNID	1	R\$ 1.390,00	R\$ 1.390,00
27	SOFÁ INDIVIDUAL	UNID	1	R\$ 2.700,00	R\$ 2.700,00
28	SOFA 02 LUGARES	UNID	1	R\$ 4.900,00	R\$ 4.900,00
29	POLTRONA REBATIVEL	UNID	1	R\$ 2.490,00	R\$ 2.490,00
30	MESA COMPUTADOR	UNID	1	R\$ 1.390,00	R\$ 1.390,00
31	LONGARINA 3 LUGARES ENCOSTO PP E ASSENTO ESTOFADO	UNID	1	R\$ 2.190,00	R\$ 2.190,00
32	LONGARINA 3 LUGARES ENCOSTO E ASSENTO ESTOFADO	UNID	1	R\$ 2.490,00	R\$ 2.490,00

33	CADEIRA EMPILHÁVEL	UNID	1	R\$ 350,00	R\$ 350,00
34	QUADRO BRANCO LISO 1,20X2,00	UNID	1	R\$ 1.090,00	R\$ 1.090,00
35	QUADRO BRANCO LISO 1,20X3,00	UNID	1	R\$ 1.890,00	R\$ 1.890,00
36	QUADRO BRANCO LINE 1,20X2,00	UNID	1	R\$ 1.690,00	R\$ 1.690,00
37	MODULO DE ARMAZENAMENTO DE ÁGUA GELADO EM AÇO INOX	UNID	1	R\$ 3.200,00	R\$ 3.200,00
38	BEBEDOURO ADULTO	UNID	1	R\$ 1.980,00	R\$ 1.980,00
39	BEBEDOURO CONJUGADO INFANTIL	UNID	1	R\$ 2.490,00	R\$ 2.490,00
40	FOGÃO INDUSTRIAL COM FORNO 4 QUEIMADORES	UNID	1	R\$ 3.690,00	R\$ 3.690,00
41	FOGÃO INDUSTRIAL SEM FORNO 4 QUEIMADORES	UNID	1	R\$ 2.190,00	R\$ 2.190,00
42	FOGÃO INDUSTRIAL COM FORNO 6 QUEIMADORES	UNID	1	R\$ 4.890,00	R\$ 4.890,00
43	FREEZER HORIZONTAL DUPLA FUNÇÃO	UNID	1	R\$ 6.330,00	R\$ 6.330,00
44	FREEZER VERTICAL DUPLA FUNÇÃO	UNID	1	R\$ 6.880,00	R\$ 6.880,00
45	GELADEIRA BRANCA FROST FREE	UNID	1	R\$ 6.590,00	R\$ 6.590,00
46	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 6L	UNID	1	R\$ 1.950,00	R\$ 1.950,00
47	TV 50"	UNID	1	R\$ 4.990,00	R\$ 4.990,00
48	MONITOR PROFISSIONAL 65P	UNID	1	R\$ 21.900,00	R\$ 21.900,00
49	MONITOR PROFISSIONAL 75P	UNID	1	R\$ 27.900,00	R\$ 27.900,00
50	TELA INTERATIVA 75P	UNID	1	R\$ 39.900,00	R\$ 39.900,00
51	PROJETOR MULTIMÍDIA	UNID	1	R\$ 6.980,00	R\$ 6.980,00
52	IMPRESSORA LASER	UNID	1	R\$ 3.290,00	R\$ 3.290,00
53	AR CONDICIONADO 12000 BTUS'S	UNID	1	R\$ 2.990,00	R\$ 2.990,00
54	AR CONDICIONADO 18000 BTUS'S	UNID	1	R\$ 4.190,00	R\$ 4.190,00
55	AR CONDICIONADO 24000 BTUS'S	UNID	1	R\$ 5.390,00	R\$ 5.390,00
56	AR CONDICIONADO 30000 BTUS'S	UNID	1	R\$ 7.290,00	R\$ 7.290,00
57	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL	UNID	1	R\$ 3.790,00	R\$ 3.790,00
58	BERÇO	UNID	1	R\$ 980,00	R\$ 980,00
59	COLCHÃO PARA BERÇO DENSIDADE D18	UNID	1	R\$ 395,00	R\$ 395,00
60	KIT ENXOVAL PARA BERÇO	UNID	1	R\$ 290,00	R\$ 290,00
61	LIXEIRA SELETIVA PLÁSTICO 4 PEÇAS	UNID	1	R\$ 1.990,00	R\$ 1.990,00
62	LIXEIRA COM PEDAL PLÁSTICA 50 LITROS	UNID	1	R\$ 390,00	R\$ 390,00
63	LIXEIRA COM PEDAL PLÁSTICA 100 LITROS	UNID	1	R\$ 569,00	R\$ 569,00
64	LIXEIRA INOX 30 LITROS COM PEDAL	UNID	1	R\$ 495,00	R\$ 495,00
65	LIXEIRA INOX 50 LITROS COM PEDAL	UNID	1	R\$ 690,00	R\$ 690,00
66	LIXEIRA INOX 100 LITROS COM PEDAL	UNID	1	R\$ 1.490,00	R\$ 1.490,00
67	CAMA EMPILHÁVEL	UNID	1	R\$ 350,00	R\$ 350,00
68	ESCORREGADOR GRANDE	UNID	1	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
69	GIRA-GIRA	UNID	1	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00
70	TATAME M²	UNID	1	R\$ 99,00	R\$ 99,00
71	GANGORRA MOTO	UNID	1	R\$ 259,00	R\$ 259,00
72	GANGORRA GALINHA DUPLA	UNID	1	R\$ 359,00	R\$ 359,00
73	GANGORRA DOG	UNID	1	R\$ 259,00	R\$ 259,00
74	TUNEL LÚDICO	UNID	1	R\$ 3.880,00	R\$ 3.880,00
75	CASINHA INFANTIL	UNID	1	R\$ 5.280,00	R\$ 5.280,00
76	CONTÊINER PEDAGÓGICO BLOCOS DE MONTAR	UNID	1	R\$ 1.390,00	R\$ 1.390,00
77	KIT BRINQUEDO RECREAÇÃO 100M²	UNID	1	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00

Ratifico e homologo o presente termo.

Campos dos Goytacazes, 29 de setembro de 2023.

Marcelo Machado Feres
Secretário Municipal de Educação Ciência e Tecnologia
Matrícula 40.473

Secretaria Mun. de Obras e Infraestrutura

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO COM REFLEXO
FINANCEIROCONTRATO Nº 0383/2022
PROCESSO Nº 2022.206.000136-0-PR
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 008/2022CONTRATADA: CONSTRUTORA AVENIDA LTDA
CNPJ Nº 30.399.307/001-78

OBJETO: O objeto do presente Termo é a RERRATIFICAÇÃO, COM REFLEXO FINANCEIRO, para a obra de recapeamento asfáltico da estrada de Brejo Grande (Mundéus x Aeroporto) – Campos dos Goytacazes.

VALOR: R\$ 1.646.838,50 (um milhão, seiscentos e quarenta e seis mil, oitocentos e trinta e oito reais e cinquenta centavos)

DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 18/09/2023.

PUBLIQUE-SE.

Em 28/09/2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
FÁBIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO

Guarda Civil Municipal

Portaria nº: 72/2023

O Comandante Geral da Guarda Civil Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, no uso de suas atribuições legais torna público a relação nominal dos Guardas Civis Municipais que participarão do Curso de Formação do GOE, no período compreendido entre 02/10/2023 a 31/10/2023. O referido curso faz parte do processo seletivo interno para composição da 4ª Turma do Grupamento de Operações Especiais.

Nome	Matrícula
Ana Paula de Souza	14.711
André Luiz Pires Seabra	20.155
Farley Silvan Soares Silva	13.555
Guilherme Peixoto da Silva	13.944
Jovani Carlos da Silva Melo	13.578
Joziel de Oliveira Peris	13.059
Juberto Gomes Bernardo	13.581
Márcio Barbosa Silva	13.925
Marco Antônio Barcelos Rosa	14.024
Paulo César Monteiro	13.116
Paulo Roberto de Souza Filho	14.033
Sérgio Lima Barreto	13.561
Silvani dos Santos Souza	13.971

Campos dos Goytacazes, 28 de setembro de 2023.

Alecsandra B. Ferreira
Coordenação de Ensino e FormaçãoWellington de Souza Levino
Comandante Geral da Guarda Civil Municipal

Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima

FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA

PARECER: 183.008/2023

PROCESSO no. 2023.019.000283-6-PR

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS: Contratação de profissional do setor artístico.

CONTRATADA: ALEXANDRE FERNANDES RAMOS

PARTES: Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e ALEXANDRE FERNANDES RAMOS

REFERENTE: Contratação de ALEXANDRE FERNANDES RAMOS, CPF 092.968.397-85, com o Espetáculo de Teatro "O JULGAMENTO DE LÚCIFER" para participar do I Festival de Teatro e Contação de Histórias de Campos dos Goytacazes/RJ, por meio dos Recursos advindos da Emenda Parlamentar nº 24970001 – Modalidade Virtual, CONVÊNIO MINC/FUNARTE nº 920769/2021, com fundamento no Art. 25, Inciso III da Lei 8.666/93.

Preço Total: R\$ 19.625,00 (Dezenove mil, seiscentos e vinte e cinco reais).

Publique-se.

Campos dos Goytacazes/RJ, 25 de setembro de 2023.

Maria Auxiliadora Freitas de Souza
Presidente da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima
Mat. 40.3623

FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA

PARECER: 183.016/2023

PROCESSO no. 2023.019.000284-3-PR

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS: Contratação de profissional do setor artístico.

CONTRATADA: ANTHONY SANTOS BRITO LTDA

PARTES: Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e ANTHONY SANTOS BRITO LTDA.

REFERENTE: Contratação de ANTHONY SANTOS BRITO LTDA, CNPJ 16.710.050/0001-00, com o Espetáculo "CAUSOS DO SEU JOÃO" para participar do I Festival de Teatro e Contação de Histórias de Campos dos Goytacazes/RJ, por meio dos Recursos advindos da Emenda Parlamentar nº 24970001 – Modalidade Virtual, CONVÊNIO MINC/FUNARTE nº 920769/2021, com fundamento no Art. 25, Inciso III da Lei 8.666/93.

Preço Total: R\$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais).

Publique-se.

Campos dos Goytacazes/RJ, 25 de setembro de 2023.

Maria Auxiliadora Freitas de Souza
Presidente da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima
Mat. 40.3623

FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA

PARECER: 183.011/2023

PROCESSO no. 2023.019.000279-2-PR

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS: Contratação de profissional do setor artístico.

CONTRATADA: BERNARDO STUMPF RODRIGUES

PARTES: Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e BERNARDO STUMPF RODRIGUES

REFERENTE: Contratação de BERNARDO STUMPF RODRIGUES, CNPJ 19.083.790/0001-44, com o Espetáculo "BESOURO" para participar do I Festival de Teatro e Contação de Histórias de Campos dos Goytacazes/RJ, por meio dos Recursos advindos da Emenda Parlamentar nº 24970001 – Modalidade Virtual, CONVÊNIO MINC/FUNARTE nº 920769/2021, com fundamento no Art. 25, Inciso III da Lei 8.666/93.

Preço Total: R\$ 19.625,00 (dezenove mil, seiscentos e vinte e cinco reais).

Publique-se.

Campos dos Goytacazes/RJ, 25 de setembro de 2023.

Maria Auxiliadora Freitas de Souza
Presidente da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima
Mat. 40.3623

FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA

PARECER: 183.014/2023

PROCESSO no. 2023.019.000288-2-PR

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS: Contratação de profissional do setor artístico.

CONTRATADA: DANIELLA DOS SANTOS PEREIRA (DANY NACIF)

PARTES: Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e DANIELLA DOS SANTOS PEREIRA (DANY NACIF)

REFERENTE: Contratação de DANIELLA DOS SANTOS PEREIRA (DANY NACIF), CPF 925.473.201-00, com o Espetáculo "O MUNDO DA CONTAÇÃO DE HISTÓRIA" para participar do I Festival de Teatro e Contação de Histórias de Campos dos Goytacazes/RJ, por meio dos Recursos advindos da Emenda Parlamentar nº 24970001 – Modalidade Virtual, CONVÊNIO MINC/FUNARTE nº 920769/2021, com fundamento no Art. 25, Inciso III da Lei 8.666/93.

Preço Total: R\$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais).

Publique-se.

Campos dos Goytacazes/RJ, 25 de setembro de 2023.

Maria Auxiliadora Freitas de Souza
Presidente da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima
Mat. 40.3623

FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA

PARECER: 183.027/2023

PROCESSO no. 2023.019.000286-8-PR

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS: Contratação de profissional do setor artístico.

CONTRATADA: IARA DOS SANTOS LIMA

PARTES: Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e IARA DOS SANTOS LIMA

REFERENTE: Contratação de IARA DOS SANTOS LIMA, CPF 915.681.377-53, com o Espetáculo "AS HISTÓRIAS QUE O POVO AUMENTA VIRAM LENDA..." para participar do I Festival de Teatro e Contação de Histórias de Campos dos Goytacazes/RJ, por meio dos Recursos advindos da Emenda Parlamentar nº 24970001 – Modalidade Virtual, CONVÊNIO MINC/FUNARTE nº 920769/2021, com fundamento no Art. 25, Inciso III da Lei 8.666/93.

Preço Total: R\$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais).

Publique-se.

Campos dos Goytacazes/RJ, 25 de setembro de 2023.

Maria Auxiliadora Freitas de Souza
Presidente da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima
Mat. 40.3623

FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA

PARECER: 183.010/2023

PROCESSO no. 2023.019.000282-9-PR

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS:** Contratação de profissional do setor artístico.**CONTRATADA:** JAILZA MOTA TAVARES**PARTES:** Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e BERNARDO STUMPF RODRIGUES JAILZA MOTA TAVARES**REFERENTE:** Contratação de JAILZA MOTA TAVARES, CPF nº 569.701.107-53, com o Espetáculo "HEDIONDEZ" para participar do I Festival de Teatro e Contação de Histórias de Campos dos Goytacazes/RJ, por meio dos Recursos advindos da Emenda Parlamentar nº 24970001 – Modalidade Virtual, CONVÊNIO MINC/FUNARTE nº 920769/2021, com fundamento no Art. 25, Inciso III da Lei 8.666/93.**Preço Total:** R\$ 19.625,00 (dezenove mil, seiscentos e vinte e cinco reais).**Publique-se.**

Campos dos Goytacazes/RJ, 25 de setembro de 2023.

Maria Auxiliadora Freitas de Souza
Presidente da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima
Mat. 40.3623**FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA**

PARECER: 183.020/2023

PROCESSO no. 2023.019.000289-P-PR

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS:** Contratação de profissional do setor artístico.**CONTRATADA:** LAURA OTAL RIBEIRO**PARTES:** Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e LAURA OTAL RIBEIRO**REFERENTE:** Contratação de LAURA OTAL RIBEIRO, CPF nº 138.099.677-50, com o Espetáculo de Teatro "SEGREDOS DO QUINTAL" para participar do I Festival de Teatro e Contação de Histórias de Campos dos Goytacazes/RJ, por meio dos Recursos advindos da Emenda Parlamentar nº 24970001 – Modalidade Virtual, CONVÊNIO MINC/FUNARTE nº 920769/2021, com fundamento no Art. 25, Inciso III da Lei 8.666/93.**Preço Total:** R\$ 19.625,00 (Dezenove mil, seiscentos e vinte e cinco reais).**Publique-se.**

Campos dos Goytacazes/RJ, 25 de setembro de 2023.

Maria Auxiliadora Freitas de Souza
Presidente da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima
Mat. 40.3623**FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA**

PARECER: 183.019/2023

PROCESSO no. 2023.019.000277-8-PR

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS:** Contratação de profissional do setor artístico.**CONTRATADA:** LUCAS MACHADO DE OLIVEIRA**PARTES:** Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e LUCAS MACHADO DE OLIVEIRA**REFERENTE:** Contratação de LUCAS MACHADO DE OLIVEIRA, CPF 154.202.117-00, para montagem do Espetáculo de Teatro Intitulado "ANTI AMOR" no I Festival de Teatro e Contação de Histórias de Campos dos Goytacazes/RJ, por meio dos Recursos advindos da Emenda Parlamentar nº 24970001 – Modalidade Virtual, CONVÊNIO MINC/FUNARTE nº 920769/2021, com fundamento no Art. 25, Inciso III da Lei 8.666/93.**Preço Total:** R\$ 19.625,00 (Dezenove mil, seiscentos e vinte e cinco reais).**Publique-se.**

Campos dos Goytacazes/RJ, 25 de setembro de 2023.

Maria Auxiliadora Freitas de Souza
Presidente da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima
Mat. 40.3623**FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA**

PARECER: 183.012/2023

PROCESSO no. 2023.019.000291-9-PR

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS:** Contratação de profissional do setor artístico.**CONTRATADA:** LUIZ FERNANDO CRESPO ROSSI**PARTES:** Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e LUIZ FERNANDO CRESPO ROSSI.**REFERENTE:** Contratação de LUIZ FERNANDO CRESPO ROSSI, CPF 784.065.487-04, com o Espetáculo de Teatro "MEMÓRIAS DE SANCHO PANÇA, O FIEL ESCUDEIRO DE DOM QUIXOTE DE LA MANCHA" para participar do I Festival de Teatro e Contação de Histórias de Campos dos Goytacazes/RJ, por meio dos Recursos advindos da Emenda Parlamentar nº 24970001 – Modalidade Virtual, CONVÊNIO MINC/FUNARTE nº 920769/2021, com fundamento no Art. 25, Inciso III da Lei 8.666/93.**Preço Total:** R\$ 19.625,00 (Dezenove mil, seiscentos e vinte e cinco reais).**Publique-se.**

Campos dos Goytacazes/RJ, 25 de setembro de 2023.

Maria Auxiliadora Freitas de Souza
Presidente da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima
Mat. 40.3623**FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA**

PARECER: 183.006/2023

PROCESSO no. 2023.019.000285-0-PR

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS:** Contratação de profissional do setor artístico.**CONTRATADA:** MARCELA HENRIQUE PENTEADO BORGES**PARTES:** Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e MARCELA HENRIQUE PENTEADO BORGES**REFERENTE:** Contratação de MARCELA HENRIQUE PENTEADO BORGES, CPF 454.330.988-00, com o Espetáculo de Teatro "O SHOW DE TALENTOS DA KIMBERLY" para participar do I Festival de Teatro e Contação de Histórias de Campos dos Goytacazes/RJ, por meio dos Recursos advindos da Emenda Parlamentar nº 24970001 – Modalidade Virtual, CONVÊNIO MINC/FUNARTE nº 920769/2021, com fundamento no Art. 25, Inciso III da Lei 8.666/93.**Preço Total:** R\$ 19.625,00 (Dezenove mil, seiscentos e vinte e cinco reais).**Publique-se.**

Campos dos Goytacazes/RJ, 25 de setembro de 2023.

Maria Auxiliadora Freitas de Souza
Presidente da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima
Mat. 40.3623**FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA**

PARECER: 183.017/2023

PROCESSO no. 2023.019.000280-4-PR

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS:** Contratação de profissional do setor artístico.**CONTRATADA:** MARCO AURELIO DE ALMEIDA**PARTES:** Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e MARCO AURELIO DE ALMEIDA**REFERENTE:** Contratação de MARCO AURELIO DE ALMEIDA, CNPJ 26.930.463/0001-46, com o Espetáculo "CRIANDO ASAS" para participar do I Festival de Teatro e Contação de Histórias de Campos dos Goytacazes/RJ, por meio dos Recursos advindos da Emenda Parlamentar nº 24970001 – Modalidade Virtual, CONVÊNIO MINC/FUNARTE nº 920769/2021, com fundamento no Art. 25, Inciso III da Lei 8.666/93.**Preço Total:** R\$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais).**Publique-se.**

Campos dos Goytacazes/RJ, 25 de setembro de 2023.

Maria Auxiliadora Freitas de Souza
Presidente da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima
Mat. 40.3623**FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA**

PARECER: 183.015/2023

PROCESSO no. 2023.019.000290-1-PR

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS:** Contratação de profissional do setor artístico.**CONTRATADA:** MITAT GOMES MARQUES SOARES**PARTES:** Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e MITAT GOMES MARQUES SOARES**REFERENTE:** Contratação de MITAT GOMES MARQUES SOARES, CPF 125.280.037-14, com o Espetáculo "RECANTO DAS HISTÓRIAS

" para participar do I Festival de Teatro e Contação de Histórias de Campos dos Goytacazes/RJ, por meio dos Recursos advindos da Emenda Parlamentar nº 24970001 – Modalidade Virtual, CONVÊNIO MINC/FUNARTE nº 920769/2021, com fundamento no Art. 25, Inciso III da Lei 8.666/93.

Preço Total: R\$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais).**Publique-se.**

Campos dos Goytacazes/RJ, 25 de setembro de 2023.

Maria Auxiliadora Freitas de Souza
Presidente da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima
Mat. 40.3623**FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA**

PARECER: 183.021/2023

PROCESSO no. 2023.019.000287-5-PR

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS:** Contratação de profissional do setor artístico.**CONTRATADA:** RODRIGO MENDES DE SOUZA**PARTES:** Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e RODRIGO MENDES DE SOUZA**REFERENTE:** Contratação de RODRIGO MENDES DE SOUZA, CPF nº 144.427.157-18, com o Espetáculo de Teatro "SOLO" para participar do I Festival de Teatro e Contação de Histórias de Campos dos Goytacazes/RJ, por meio dos Recursos advindos da Emenda Parlamentar nº 24970001 – Modalidade Virtual, CONVÊNIO MINC/FUNARTE nº 920769/2021, com fundamento no Art. 25, Inciso III da Lei 8.666/93.**Preço Total:** R\$ 19.625,00 (Dezenove mil, seiscentos e vinte e cinco reais).**Publique-se.**

Campos dos Goytacazes/RJ, 25 de setembro de 2023.

Maria Auxiliadora Freitas de Souza
Presidente da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima
Mat. 40.3623

FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA

PARECER: 183.007/2023

PROCESSO no. 2023.019.000292-6-PR

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS: Contratação de profissional do setor artístico.

CONTRATADA: RODRIGO SABARÁ

PARTES: Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e RODRIGO SABARÁ

REFERENTE: Contratação de RODRIGO SABARÁ, CNPJ 34.995.959/0001-26, com o Espetáculo "FREI CANECA, O MONÓLOGO" para participar do I Festival de Teatro e Contação de Histórias de Campos dos Goytacazes/RJ, por meio dos Recursos advindos da Emenda Parlamentar nº 24970001 – Modalidade Virtual, CONVÊNIO MINC/FUNARTE nº 920769/2021, com fundamento no Art. 25, Inciso III da Lei 8.666/93.

Preço Total: R\$ 19.625,00 (Dezenove mil, seiscentos e vinte e cinco reais).

Publique-se.

Campos dos Goytacazes/RJ, 25 de setembro de 2023.

Maria Auxiliadora Freitas de Souza
Presidente da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima
Mat. 40.3623

FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA

PARECER: 183.018/2023

PROCESSO no. 2023.019.000293-3-PR

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS: Contratação de profissional do setor artístico.

CONTRATADA: VICTOR HUGO SOARES BERENGER

PARTES: Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e VICTOR HUGO SOARES BERENGER.

REFERENTE: Contratação de VICTOR HUGO SOARES BERENGER, CPF 087.902.447-02, com o Espetáculo de Teatro "SEXTA-FEIRA 13" para participar do I Festival de Teatro e Contação de Histórias de Campos dos Goytacazes/RJ, por meio dos Recursos advindos da Emenda Parlamentar nº 24970001 – Modalidade Virtual, CONVÊNIO MINC/FUNARTE nº 920769/2021, com fundamento no Art. 25, Inciso III da Lei 8.666/93.

Preço Total: R\$ 19.625,00 (Dezenove mil, seiscentos e vinte e cinco reais).

Publique-se.

Campos dos Goytacazes/RJ, 25 de setembro de 2023.

Maria Auxiliadora Freitas de Souza
Presidente da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima
Mat. 40.3623

FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA

PARECER: 183.009/2023

PROCESSO no. 2023.019.000278-5-PR

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS: Contratação de profissional do setor artístico.

CONTRATADA: YURI NEGREIROS DE SOUZA

PARTES: Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e YURI NEGREIROS DE SOUZA

REFERENTE: Contratação de YURI NEGREIROS DE SOUZA, CNPJ 36.275.312/0001-55, com o Espetáculo "CARUKANGO" para participar do I Festival de Teatro e Contação de Histórias de Campos dos Goytacazes/RJ, por meio dos Recursos advindos da Emenda Parlamentar nº 24970001 – Modalidade Virtual, CONVÊNIO MINC/FUNARTE nº 920769/2021, com fundamento no Art. 25, Inciso III da Lei 8.666/93.

Preço Total: R\$ 19.625,00 (Dezenove mil, seiscentos e vinte e cinco reais).

Publique-se.

Campos dos Goytacazes/RJ, 25 de setembro de 2023.

Maria Auxiliadora Freitas de Souza
Presidente da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima
Mat. 40.3623

Previcampos

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 577/2023

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Comunico o (a) Sr. (a) abaixo relacionado (a), que será realizada a Junta Médica Pericial, no dia 02 de outubro de 2023 (segunda-feira) às 09:00h no Instituto PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, Campos dos Goytacazes - RJ, com o fim de avaliar a situação funcional e de saúde do servidor (a), conforme solicitação feita no respectivo processo:

Servidor	Matrícula	Processo
MARIA SOLANGE CAMPOS GOMES	21302	AVALIAÇÃO INTERNA

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes/RJ 29 de setembro de 2023.

MARIO TERRA AREAS FILHO
Matrícula: 40.288
Diretor Presidente – Previcampos
Portaria Nº: 116/2021

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 578/2023

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar o (a) Sr. (a) **JACIRA DE OLIVEIRA SOARES** matrícula nº **800736** para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 02 de outubro de 2023 (segunda-feira) às 09 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, Campos dos Goytacazes - RJ, conforme solicitação feita no Processo nº. **2023.204.002916-7-PA – ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA.**

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes/RJ, 29 de setembro de 2023.

MARIO TERRA AREAS FILHO
Matrícula: 40.288
Diretor Presidente - Previcampos
Portaria Nº: 116/2021

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 579/2023

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar o (a) Sr. (a) **LUIZ ANTONIO TAVARES VENTAPANE**, representado pela sua curadora **ANDREA TAVARES VENTAPANE**, para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 02 de outubro de 2023 (segunda-feira) às 09 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, Campos dos Goytacazes - RJ, em atendimento a solicitação de habilitação nos autos do processo de PENSÃO POR MORTE nº. **2023.204.000795-4-PA.**

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes/RJ, 29 de setembro de 2023.

MARIO TERRA AREAS FILHO
Matrícula: 40.288
Diretor Presidente - Previcampos
Portaria Nº: 116/2021

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 580/2023

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar o (a) Sr. (a) **ROSANE DE SOUZA LOPES** matrícula nº: **26483** para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 02 de outubro de 2023 (segunda-feira) às 09 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, Campos dos Goytacazes - RJ, conforme solicitação feita no Processo nº. **2023.037.000136-3-PA – RENOVAÇÃO DE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA.**

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes/RJ, 29 de setembro de 2023.

MARIO TERRA AREAS FILHO
Matrícula: 40.288
Diretor Presidente - Previcampos
Portaria Nº: 116/2021

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 581/2023

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar o (a) Sr. (a) **TEREZA CRISTINA MANHAES LEMOS** matrícula nº: **34474** para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 02 de outubro de 2023 (segunda-feira) às 09 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, Campos dos Goytacazes - RJ, conforme solicitação feita no Processo nº. **2023.204.003087-3-PA – READAPTAÇÃO FUNCIONAL.**

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes/RJ, 29 de setembro de 2023.

MARIO TERRA AREAS FILHO
Matrícula: 40.288
Diretor Presidente - Previcampos
Portaria Nº: 116/2021

Comissão Permanente de Licitação

HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 018/2023

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Aprovo os atos praticados no procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico n.º 018/2023, processo n.º 2023.021.000141-8-PR, cujo objeto é a aquisição de equipamentos eletroeletrônicos, visando atender às necessidades da APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (Programação SIGTV n.º 330100920210001), e, em consequência, HOMOLOGO a presente licitação com adjudicação do seu objeto à empresa vencedora do certame, a saber:

- BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 45.329.312/0001-81, vencedora do item 04, com o valor total de R\$ 1.412,48 (um mil e quatrocentos e doze reais e quarenta e oito centavos).

Registre-se que os itens 01, 02, 03, 05, 06, 07, 08 e 09 restaram frustrados.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes, 11 de setembro de 2023.

Rodrigo Nogueira de Carvalho
Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano e Social

HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 039/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Aprovo os atos praticados no procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico n.º 039/2023, processo n.º 2023.205.000262-7-PR, cujo objeto é a aquisição de películas de vidro para proteção dos Tablets adquiridos pela Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, e, em consequência, HOMOLOGO a presente licitação com adjudicação do seu objeto à empresa vencedora do certame, a saber:

- LAV COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 09.006.350/0001-30, vencedora dos itens 01 e 02, com o valor total de R\$ 38.960,00 (trinta e oito mil e novecentos e sessenta reais).

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes, 22 de setembro de 2023.

Marcelo Machado Feres
= Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia =

HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 040/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL

Aprovo os atos praticados no procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico n.º 040/2023, processo n.º 2023.129.000063-2-PR, cujo objeto é a aquisição de instrumentos musicais para atender às necessidades da APAPE - Associação de Pais de Pessoas Especiais, nos termos do Convênio 887743/2019, e, em consequência, HOMOLOGO a presente licitação com adjudicação do seu objeto à empresa vencedora do certame, a saber:

- SG CAMPOS EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 12.539.252/0001-72, vencedora dos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06 e 07, com o valor total de R\$ 6.705,00 (seis mil setecentos e cinco reais).

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes, 27 de setembro de 2023.

Rodrigo Nogueira de Carvalho
Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano e Social

Câmara Municipal

AVISO PÚBLICO N.º 0007/2023

MARCOS DA SILVA BACELLAR, Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

COMUNICA que no dia 05 de outubro de 2023 (quinta-feira), às 09 horas, no Plenário deste Legislativo, haverá AUDIÊNCIA PÚBLICA, para a Apresentação do Relatório de Gestão do 2º Quadrimestre de 2023, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Campos dos Goytacazes, em cumprimento ao que determina o § 5º do Art. 36 da Lei Complementar nº 141/2012, conforme solicitação contida no OFÍCIO/SMS/Nº 412/2023.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 29 de setembro de 2023, 346º da Vila de São Salvador dos Campos, 188º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 371º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

MARCOS DA SILVA BACELLAR
- Vereador-Presidente -

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 8666/93, HOMOLOGA os atos praticados no Processo nº 243/2023 o resultado do convite nº 014/2023, e em consequência, ADJUDICA o seu objeto, Contratação de empresa para prestação de serviços de controle sanitário integrado no combate a vetores e pragas urbanas, compreendendo desinsetização, desratização e descupinização em todas as áreas internas e externas do prédio-sede e do prédio-anexo da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no TR à licitante vencedora: F. RIBEIRO SILVEIRA ME, inscrita no CNPJ(MF) sob n.º: 13.338.654/0001-71, com o valor global de R\$ 62.210,00 (sessenta e dois mil duzentos e dez reais).

PUBLIQUE-SE

"Campos dos Goytacazes, 28 de setembro de 2023, 346º da Vila de São Salvador dos Campos e 188º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 371º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes".

MARCOS DA SILVA BACELLAR
Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes

Encaminhada com frequência

FUGINDO DA FAKE NEWS EM 3 ETAPAS

- 1- Questione a veracidade da informação
- 2- Verifique em fontes oficiais
- 3- Não compartilhe a informação

DIGA NÃO ÀS FAKE NEWS

ESSA VOCÊ PODE REPASSAR SEM DÓ



Wladimir Garotinho
PREFEITO

Frederico Paes
VICE-PREFEITO

DIÁRIO OFICIAL PUBLICAÇÕES

Sector de Publicações Oficiais
TELEFONE: (22) 98168-1379

OUIDORIA

www.campos.rj.gov.br
E-mail – ouvidoria@campos.rj.gov.br
Telefones: (22) 98175-0969 / 98175-1431

PODER EXECUTIVO

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

SIC

Serviço de Informação ao Cidadão
sistemas.campos.rj.gov.br/sic

Lei Municipal Nº 8794/2017 e Dec. 249/2017

Prefeitura de Campos dos Goytacazes - Rua Coronel Ponciano de Azevedo Furtado, 47 - Pq. Santo Amaro - CEP 28030-045 - Campos dos Goytacazes-RJ



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. O Município de Campos dos Goytacazes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.campos.rj.gov.br